



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de julho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº137 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA 1290/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.021376/2024-14, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR OS **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, durante o período de 07/06/2024 a 10/06/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de maio de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1290/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT	VALOR	ACRÉS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	GERENTE	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	07/06/2024 à 10/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TOTAL									7.820,17

*** *** ***



PORATARIA 1291/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.021057/2024-09, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de ITAPIPOCA/CE, durante o período de 14/06/2024 a 17/06/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1291/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	II	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVANDRO SILVA CABIPARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SAVIO DA SILVA PEREIRA	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPIPOCA/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TOTAL									R\$ 11.500,25

*** * *** *

PORATARIA Nº1339/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020107/2024-22, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 863/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/04/2024 a 30/04/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1339/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	4	0	200,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	40,00	60,00	4	0	160,00
TOTAL						360,00

*** * *** *

PORATARIA Nº1340/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020023/2024-99, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes



na Portaria nº 851/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/04/2024 a 30/04/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1340/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	4	4	520,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	4	4	400,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	4	0	160,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	4	0	200,00
RENATO DE LIMA CUNHA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						1.280,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1402/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.024400/2024-69, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Fortaleza, durante o período de 17/06/2024 a 28/06/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1402/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Papicu/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
FRANCISCA GLEYCIANE LOURENCO CANDIDO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
LIDUINA MARIA ABDALLA MORAES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
SAMYA MAGALHAES DIAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº1472/2024 - DETRAN/CE.

DISCIPLINA SOBRE A PUBLICAÇÃO DE ATO FORMAL EM TODO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO, TANTO DE PESSOA JURÍDICA QUANTO DE PESSOA FÍSICA, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, em especial a competência definida no Art. 6º, incisos I e XII do Decreto Estadual nº 33.258, de 30 de agosto de 2019, bem como, especificamente, o Decreto Estadual nº 34.895, de 08 de agosto de 2022. CONSIDERANDO a Portaria nº 1.488, de 05 de julho de 2024, que autoriza o procedimento de prorrogação de credenciamento por meio de declaração de manutenção das condições de credenciamento original, não alterados por ato formal publicado posterior; CONSIDERANDO a necessidade de preservar-se os dados relativos aos credenciamentos atualmente existentes junto a esta Autarquia visando à implementação das operações de interoperabilidade; CONSIDERANDO que o credenciamento é instrumento por meio do qual o Órgão Público coloca à disposição do cidadão serviço público como forma de descentralização de serviços; CONSIDERANDO que é obrigação do Órgão Público zelar pela correta execução do serviço Público objeto do credenciamento; CONSIDERANDO que pelos princípios da transparéncia e isonomia deve o Órgão Público informar ao cidadão sobre as Pessoas Jurídicas e Físicas que estejam regularmente credenciadas perante o Órgão Público; CONSIDERANDO a existência de obrigações decorrentes do credenciamento e da execução de seu objeto perante outros Entes Públicos, como conselhos profissionais, Órgãos de Fiscalização, dentre outros. RESOLVE:

Art. 1º – Todo ato de credenciamento, alteração, suspensão, descredenciamento, bem como qualquer ato que altere os elementos que possam afetar a relação jurídica estabelecida no ato de credenciamento inicial e que não tenha sido alterado por ato administrativo devidamente tornado público, somente terá validade com a publicação do ato formal administrativo por meio de Portaria junto ao Diário Oficial do Estado – DOE.

Art. 2º - O procedimento de alteração em questão deverá ser processado da seguinte forma:

I. A alteração de quaisquer dos elementos que integram a pessoa jurídica e que conste no ato inicial de credenciamento terá início por meio de protocolo inicial dirigido à Superintendência do DETRAN-CE.



II. Após o recebimento pela Superintendência da solicitação contendo todos os elementos necessários para a análise do pedido será encaminhado para análise da área técnica correspondente.

III. Em caso de indeferimento da solicitação, o interessado poderá recorrer à Superintendência do DETRAN-CE, quando então terá sua solicitação encaminhada à Procuradoria Geral do Estado – PGE, órgão maior de decisão e julgamento administrativo no âmbito do Poder Executivo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, no que conflitarem expressamente com a presente Portaria.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, em Fortaleza, Estado do Ceará, 15 de julho de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE
Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA N°1558/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023 de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO – TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, diferença referente aos meses de JUNHO/2024 e JULHO/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 5 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1558/2024 DATADA DE 5 DE JULHO DE 2024

MATRÍCULA	NOME	JUNHO/24	JULHO/24	TOTAL (R\$)
3000419-1	ANA BEATRIZ BRAGA DA SILVA	R\$ 30,00	R\$ 69,00	R\$ 99,00
3000420-5	ANA EVELYN ARAÚJO LIMA	R\$ 30,00	R\$ 69,00	R\$ 99,00
3000422-1	CARLOS PETTERSON RODRIGUES DE PAULA	R\$ 30,00	R\$ 69,00	R\$ 99,00
3000423-X	FRANCISCO JACKSON BARROS DUTRA	R\$ 30,00	R\$ 69,00	R\$ 99,00
3000424-8	KAUANE KEMELLY AMARAL BRITO	R\$ 30,00	R\$ 69,00	R\$ 99,00
TOTAL				R\$ 495,00

*** *** ***

PORTARIA N°1559/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023 de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO – TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, diferença referente ao mês de AGOSTO/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1559/2024 DATADA DE 05 DE JULHO DE 2024

MATRÍCULA	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000419-1	ANA BEATRIZ BRAGA DA SILVA	42	AGOSTO/2024	63,00
3000420-5	ANA EVELYN ARAÚJO LIMA	42	AGOSTO/2024	63,00
3000422-1	CARLOS PETTERSON RODRIGUES DE PAULA	42	AGOSTO/2024	63,00
3000423-X	FRANCISCO JACKSON BARROS DUTRA	42	AGOSTO/2024	63,00
3000424-8	KAUANE KEMELLY AMARAL BRITO	42	AGOSTO/2024	63,00
TOTAL				RS 315,00

*** *** ***

PORTARIA N°1569/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.027575/2024-28, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1325/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/06/2024 a 28/06/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1569/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
TOTAL						RS 1.890,00

*** *** ***

PORTARIA N°1570/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.029311/2024-17, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1315/24, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/06/2024 a 14/06/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1570/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
GLEIDIANE LIMA ROCHA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						RS 900,00

*** *** ***



PORTEARIA Nº1571/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.028625/2024-94, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1509/24, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/06/2024 a 15/06/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1571/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Coordenador	60,00	90,00	10	5	1.050,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO POLCARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	10	6	1.520,00
MANOEL DANTAS MOURA	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	7	2	510,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUZA CRISOSTOMO	Coordenador	60,00	90,00	10	3	870,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
DE VASCONCELOS						
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
FRANCISCA NEUDA FRANCA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	5	3	490,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Coordenador	60,00	90,00	10	4	960,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	10	3	1.160,00
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	60,00	90,00	10	6	1.140,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	2	0	100,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Coordenador	60,00	90,00	10	4	960,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						45,800,00

*** *** ***



PORATARIA Nº1579/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.022620/2024-58, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1321/24, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/06/2024 a 14/06/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1579/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						R\$ 900,00

*** * *** *

PORATARIA Nº1581/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.029907/2024-17, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1313/24, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/06/2024 a 28/06/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1581/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA KELLY LEMOS LIMA	Suplente	40,00	60,00	13	0	520,00
ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	20	2	920,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Coordenador	50,00	80,00	20	19	2.520,00
IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA	Suplente	40,00	60,00	8	0	320,00
LUANA ALVES SENA	Suplente	40,00	60,00	8	0	320,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Suplente	40,00	60,00	9	8	840,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	50,00	80,00	20	18	2.440,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	40,00	60,00	19	7	1.180,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	40,00	60,00	19	17	1.780,00
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
TOTAL						13,280,00

*** * *** *

PORATARIA Nº1582/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.030966/2024-20, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1116/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 10/05/2024 a 13/05/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1581/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
TOTAL						RS 5.150,00

*** * *** *

PORATARIA Nº1584/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.028624/2024-40, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1407/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 28/06/2024 a 01/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1584/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
NIXON ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						17.770,00

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº156/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2024-DPR, DE 17 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL		
						QUANT.	VALOR			
Flávio Jessé de Almeida Sousa	Assistente Operacional	10242	II	26.07.2024 a 31.07.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte	6	161,94	971,64	208,58	1.180,22
Hélio Silvio da Rocha	Assistente de Segurança	10150	II	28.07.2024 a 31.07.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte	4	161,94	647,76	208,58	856,34

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº04/2024 AO CONTRATO Nº87/2022

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância do Metrô de Sobral pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV – CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1701 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo ao contrato o quantitativo de 02 (dois) postos de vigilância 24 horas**, que implicará no acréscimo de R\$ 537.525,36 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondente ao percentual de 14,28% ao valor original do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 537.525,36 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 87/METROFOR/2022 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 17 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho pela empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Bruna Laina Brasileiro Ramos
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **EVERTON CABRAL MACIEL**, matrícula 60026815, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 17 de Julho de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº166/2024 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 08001.001587/2024-51 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** da servidora **LIANA SALES DE MIRANDA GOMES**, matrícula 3003711-1, Agente de Administração, lotada na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº 173/2023, datada de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12/05/2023, para prestar serviço na Prefeitura de Caucaia, com ressarcimento para a origem, a partir de 06/06/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17762/SEPLAG E TERCEIRO TERMO
ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/20170/SEPLAG.**

NUP: 46001.003556/2024-24 – OBJETO: **Cancelamento do item 11 – DESINFETANTE TENSOATIVO, FRASCO 2 LITROS**, marca BRAZIL, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/17762/SEPLAG – MATERIAL DE CONSUMO – Limpeza (Geral), e dos itens 03 e 04 – ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, BOMBONA 5 LITROS, marca BRAZIL, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/20170/SEPLAG – MATERIAL DE CONSUMO - Limpeza (Higiene e Desinfecção). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2022/0024/SEPLAG e Pregão Eletrônico nº 2022/0042/SEPLAG, Decreto Estadual Nº 32.824/2018. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024. DATA DA VIGÊNCIA: à partir da data do protocolo: 10/05/2024. RATIFICAÇÃO: Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão; Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino - Representante Legal da Empresa **WR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 11 de julho de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **AMANDA DANYELLE UCHOA AMBROSIO**, matrícula 30001567, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 31 de Julho de 2024. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira

DIRETOR, EM EXERCÍCIO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **PAULO RODRIGO DE ABREU CARVALHO**, matrícula 30001184, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 31 de Julho de 2024. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira

DIRETOR, EM EXERCÍCIO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº107/2024.

SUBSTITUI SERVIDORES DA OUVIDORIA SETORIAL DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual N.º 33.436, de 15 de janeiro de 2020, que aprova o Regulamento da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE; CONSIDERANDO o Decreto Estadual N.º 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria. RESOLVE: Art. 1º Substituir as servidoras AMILCA ALVES NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula n.º 300005-7-9 e a servidora FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA, matrícula n.º 300006-4-1, que desempenham as funções de Ouvidora Setorial e Ouvidora Substituta da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, respectivamente. Art. 2º Designar o servidor GABRIEL GREGÓRIO MATOS, matrícula n.º 3000066-8, para desempenhar a função de Ouvidor Setorial, e a servidora LARA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA PIMENTEL, matrícula n.º 3000072-2, como sua Ouvidora Setorial Substituta desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, os quais devem dar cumprimento ao previsto no Decreto Estadual N.º 33.485/2020, parágrafo único. Cabendo a Ouvidora Setorial Substituta assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2024.

João Jorge Lima Pereira

DIRETOR, EM EXERCÍCIO



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00**, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição do tratamento oncológico com **ACETATO DE LEUPROR-RELINA (eligard) 22,5mg e ACETATO DE ABIRATERONA (abiraterona) 250mg**, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.009091/2024- 39 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/08599, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.009091/2024-39; o Termo de Dispensa de Licitação nº 049/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) pagos em conformidade com estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 4620008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 08 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim

SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORATARIA Nº07/2024 O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FÁBIO BEZERRA MONTENEGRO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA, símbolo IPECE II, matrícula nº 3000002-1, desta Autarquia, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 28 de julho à 02 de agosto 2024, a fim de participar da Conferência Nacional de Agentes Produtores e Usuários de Dados – Soberania Nacional em Geciências, Estatística e Dados: riscos e oportunidades para o Brasil na Era Digital, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.927,43 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.361,83 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 5.644,10 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 4º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Alfredo José Pessoa de Oliveira

DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.054352/2024-93 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Lourdes Moreira Rodrigues, CPF nº 28923561304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia 2, matrícula nº 048682-1-8, com óbito em 03/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.319,40 (Três mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
José de Sena Rodrigues	CÔNJUGE	01507117353	3.319,40	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05089853/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ADALBERTO ALBUQUERQUE NETO**, CPF 113.470.663-49, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03394115, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/06/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 731,03
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 109,65
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 113,56
TOTAL	R\$ 954,24

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04777586/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO ITAEIO CUNHA ANDRADE**, CPF 088.428.093-49, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03289915, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/05/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 731,03
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 109,65
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 109,46
TOTAL	R\$ 950,14

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05170502/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ORLENE MARIA FALCAO BANDEIRA**, CPF 208.545.523-91, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03898318, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/06/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974 R	\$ 130,62
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 113,56
TOTAL	R\$ 1.550,38

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05124870/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **NIVANEI DA SILVA BRAGA**, CPF 155.579.953-15, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07490712, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/06/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 153,52
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - Art. 2º, § 3º, da Lei nº 15.582/2014	R\$ 690,16
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 113,56
TOTAL	R\$ 1.980,68

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05291059/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RAIMUNDO ROGERIO DE SOUSA**, CPF 223.763.993-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03675017, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/06/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 65,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 113,56
TOTAL	R\$ 839,21

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2024

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06113324/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ELIENE TABOSA MESQUITA**, CPF 228.375.073-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03653013, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/07/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 471,20
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 47,12
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 117,67
TOTAL	R\$ 635,99

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05898166/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO CICERO DE OLIVEIRA MORAIS**, CPF 195.998.973-15, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07185219, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/07/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 117,67
TOTAL	R\$ 1.294,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de abril de 2024

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06112026/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **PEDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF 117.917.213-20, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 04683412, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/07/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 731,03
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 109,65
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 117,67
TOTAL	R\$ 958,35

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06028424/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO VANILDO GUERREIRO**, CPF 220.647.963-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01320416, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/07/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 369,13
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 55,37
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 117,67
TOTAL	R\$ 542,17

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06217979/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DEURACY NOBRE GIRAO**, CPF 220.002.243-34, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01384112, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/07/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 117,67
TOTAL	R\$ 1.294,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05544627/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SUZANA MARIA VIEIRA**, CPF 171.603.593-72, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 18141116, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/06/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	R\$ 1.306,20
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE Lei nº 16.241/2017	R\$ 212,03
TOTAL	R\$ 1.714,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2024

CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Ceará “em liquidação” - COHAB/CE CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: fornecimento de água tratada e/ou realizar a coleta e tratamento de esgoto da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE, no imóvel sito à avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza - Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. FORO: da Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: um ano, a partir de 08 de julho de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pagos em 12 prestações mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.421.20201.03.339039.1.500910. DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão pela Companhia de Habitação do Ceará e Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Caixeta Lima pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº207/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 17.867, de 30 de dezembro de 2021, alterado pela Lei nº 17.968 , de 17 de março de 2022 e Lei 18.054, de 04 de maio de 2022, que institui a Gratificação por Trabalho Especializado de Proteção Social – GTEPS, devida pelo exercício de atividades relevantes nas áreas das Políticas de Proteção Social e Portaria N.º 278/2022 de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2022, Art. 1º Item II, RESOLVE conceder **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL – GTEPS**, ao servidor **THEODEBERTO JUAREZ VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 200372-1-0, exercente da função de Técnico em Educação Física, integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) com vigência a partir de 21 de maio de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA N 314/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FLAVIA MARILIA AZEREDO DE OLIVEIRA CIARLINI SALES**, matrícula nº 401472-1-7 , que exercia a função de Técnico em Assuntos Educacionais, ocorrido em 03.07.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 15.07.2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°315/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA**, Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº 200933-1-5, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Recife/PE, no período de 04 a 07.08.2024, a fim de participar da 64ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.676,61 (hum mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 1.959,14 (hum mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2023

Por este instrumento e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**, sociedade de economia mista estadual, estabelecida nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.003.575/0001-93, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, ambos com domicílio no endereço acima citado, e, por outro lado, a **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.675.169/0005-87, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-180, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.675.169/0005-87, representada neste ato por sua Secretária, **ONÉLIA LEITE SANTANA**, doravante denominada CESSIONÁRIA. E. CONSIDERANDO os elementos apresentados nos autos do Processo administrativo NUP nº 08022.002087/2024-99, em especial, as tratativas celebradas entre as partes (Metrofor e Secretaria da Proteção Social). CONSIDERANDO as disposições previstas no Termo de Cessão de Uso nº 01/2023, bem como aquelas oriundas da Lei Federal nº 13.303/16. CONSIDERANDO a solicitação justificada de prorrogação do prazo de vigência do instrumento em questão, o qual se encontra próximo de seu vencimento e que fora apresentada pela Assessoria de Planejamento Estratégico – ASTEPLA desta Companhia. RESOLVEM aditar o Termo de Cessão de Uso Não Onerosa nº 01/2023, nos seguintes termos. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente instrumento, por um período de 60 (sessenta) meses, contados de 15 de julho de 2024 até o dia 14 de julho de 2029. RATIFICAÇÃO: Continua inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cessão de Uso nº 01/2023, que não conflitarem com as existentes neste termo aditivo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de julho de 2024; Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto - Diretor Presidente e Onélia Leite Santana - Secretária da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE. 18 de julho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº13/2018 IG Nº1329633

O ESTADO DO CEARÁ, através da **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS**, inscrita no CNPJ.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC**, inscrito no CNPJ nº 04.602.576/0001-80, com sede na Rua Planalto do Pici, 1745 – Pici, Fortaleza-CE, CEP nº 60.511-330, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Cíntia Teixeira Rocha, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 47001.011027/2024-67. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº13/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Qualificação Social e Profissional – Criando Oportunidades, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de outubro de 2024. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de julho de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cíntia Teixeira Rocha - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **AMADEU ANGELO PINHEIRO**, brasileiro(a), Solteiro(a), Psicólogo, portador(a) do CPF nº039.263.723-54, matrícula nº3002608-X. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 09 de julho de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.003856/2024-57. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e AMADEU ANGELO PINHEIRO, Psicólogo, matrícula nº3002608-X. Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **FRANCISCO IRAMAR AQUINO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro(a), solteiro(a), Socioeducador(a), portador(a) do CPF nº062.874.783-73, matrícula nº3002175-4. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 01 de julho de 2024, em todas as

suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 13 de novembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.003818/2024-02. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e FRANCISCO IRAMAR AQUINO DE ALMEIDA JUNIOR, Socioeducador, matrícula nº3002175-4. Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO, brasileiro(a), solteiro(a), Socioeducador(a), portador(a) do CPF nº037.115.053-17, matrícula nº3000210-5. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 10 de julho de 2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.003952/2024-03. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO, Socioeducador, matrícula nº3000210-5. Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): WANDERVAGNER RUFINO DE OLIVEIRA, brasileiro(a), solteiro(a), Socioeducador(a), portador(a) do CPF nº009.353.154-03, matrícula nº3002198-3. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 10 de julho de 2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 11 de março de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.003955/2024-39. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e WANDERVAGNER RUFINO DE OLIVEIRA, Socioeducador, matrícula nº3002198-3. Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº176/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora INÉS PRATA GIRÃO, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula nº038177-1-7, deste Órgão, a viajar à cidade de Jaguariuba, no período de 06 a 07/08/2024, a fim de participar da 3ª Reunião Ordinária do Fórum Cearense de Comitês de Bacias Hidrográficas – FCCBH e atualizar as informações referentes ao PROCOMITÊS, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº177/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula nº300056-1-9, deste Órgão, a viajar à cidade de Tauá, no período de 09 a 12/07/2024, a fim de participar de reunião com a Prefeitura, visando a sustentabilidade dos sistemas de dessalinização do Programa Água Doce – PAD/CE que estão parados no Município de Tauá, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº178/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor LUIZ CARLOS ROCHA DA MOTA, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº3000028-5, deste Órgão, a viajar para a cidade de Banabuiú, no dia 21/05/2024, a fim de acompanhar a Missão do Banco Mundial em visita técnica ao Sistema Auditor Banabuiú/ Sertão Central, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº179/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor TIAGO BRASILEIRO COELHO, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº30001-8-8, deste Órgão, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 22 a 26/07/2024, a fim de realizar visita técnica a fim de acompanhar os técnicos do TCU, objetivando fiscalizar as Obras do Cinturão das Águas do Ceará - CAC, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) no valor total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTEARIA Nº180/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº124907-1-2, deste Órgão, a viajar para a cidade de Banabuiú, no dia 21/05/2024, a fim de acompanhar a Missão do Banco Mundial em visita técnica ao Sistema Adutor Banabuiú / Sertão Central (Projeto Malha D'água), no Município de Banabuiú, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº181/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Articulador DNS-3, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Russas, no dia 15/07/2024, a fim de acompanhar o Coordenador Nacional do Programa Água Doce – PAD a Unidade Demonstrativa de Russas, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº20/2024

PROCESSO Nº29001.001394/2023-90. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento no valor de R\$ 1.191,63 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos) referente à uma diária e meia, concedidas ao Sr. SECRETARIO RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, em decorrência da participação na Reunião de Secretários sobre os Programas e Ações de Segurança Hídrica, em Brasília (DF). JUSTIFICATIVA: conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, as solicitações de pagamento se deram posterior à data limite para emissão de empenho no Exercício de 2023, motivo este que enseja a necessidade de **reconhecimento da dívida**. CREDOR: **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES** VALOR: R\$ 1.191,63 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221903 - 29100003.18.122.421.20174.03.339092.1.500910000 0.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº4.320/64 Art. 37 e Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Parecer Jurídico. Assinado em Fortaleza – CE, 12 de julho de 2024, por ISRAEL MAIA PORTELA, Secretário Executivo dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº21/2024

PROCESSO Nº29001.001448/2023-17. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) referente à uma meia diária, concedida ao Sr. Secretário ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, em decorrência da participação na 80ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe. JUSTIFICATIVA: conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, a solicitação de pagamento se deu posterior à data limite para emissão de empenho no Exercício de 2023, motivo este que enseja a necessidade de **reconhecimento da dívida**. CREDOR: **ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO** VALOR: R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221903 - 29100003.18.122 .421.20174.03.339092.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº4.320/64 Art. 37 e Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Parecer Jurídico, assinado em Fortaleza – CE, 12 de julho de 2024, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº22/2024

PROCESSO Nº29001.001459/2023-05. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento no valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) referente à uma meia diária, concedida ao servidor ADAHIL PEREIRA DE SENA, em decorrência da participação em Reunião da APA de Baturité, em Pacoti (CE). JUSTIFICATIVA: conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, a solicitação de pagamento se deu posterior à data limite para emissão de empenho no Exercício de 2023, motivo este que enseja a necessidade de **reconhecimento da dívida**. CREDOR: **ADAHIL PEREIRA DE SENA** VALOR: R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221903 - 29100003.18.122.421.20174.03.33 9092.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº4.320/64 Art. 37 e Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, Parágrafo Único do art. 59 da Lei nº8.666/93 e Parecer Jurídico, assinado em Fortaleza – CE, 12 de julho de 2024, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEARIA Nº061/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do Art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, RESOLVE, Designar os **SERVIDORES**: JOÃO BOSCO PASSOS ACCIOLY FILHO, Assistente de Pesquisa, matrícula.000497.1.9 e VALÉRIO MAIA FERREIRA DE CARVALHO, Engenheiro Eletricista, matrícula 000047.1.5 respectivamente, Gestor e Fiscal do Contrato Nº 05/2024 celebrado entre a FUNCME e a CAGECE. Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 07 de julho de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2023/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **DÉCIO SIMÕES PEREIRA – EPP**; V - ENDEREÇO: RUA: TIBURCIO CAVALCANTE, Nº 2960; BAIRRO: DIONISIO TORRES; CEP.:60.125-101; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022 c/c art. 8, inciso VI, § 1º, na Lei nº 13.303/2016, bem como a Comunicação Interna nº 00052/2024 /COGERH/GEPAR da GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA - DIPLAN/GEPAR, às fls. 02 e 29, na concordância da Contratada, às fls. 06, na justificativa apresentada pela DIPLAN, às fls. 04/05 e tudo mais que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.007712/2024-88, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº035/2023/COGERH**, por mais 120



(cento e vinte dias) o qual tem por objeto o Serviço de apoio logístico nas realizações das Capacitações dos 12 (doze) Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará e Capacitação do Fórum Cearense de CBHs, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do pregão eletrônico nº. 20230010, bem como na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR DO ADITIVO: O preço contratual global é de R\$ 1.478.833,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais). O contrato está atualmente com 48,51% de execução (segundo medição de junho/2024), tendo um saldo total de R\$ 717.347,10 (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a vigência do Contrato nº 035/2023/COGERH, contados a partir da data do término em 04/08/2024, vencendo-se em 02/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 035/2023/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 17/07/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Luanna Simões Pereira / CONTRATADA;

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; AV. DR. SILAS MUNGUBA, Nº 1700 - CAMPUS DO ITAPERI; BAIRRO: ITAPERI; CEP.: 60.714-903; FORTALEZA-CE. **OBJETO:** O presente instrumento legal, ora firmado, tem por finalidade a implementação de programa de **cooperação técnico-científica** entre a COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, com a interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, mediante a execução de Planos de Trabalho previamente aprovados. No âmbito de estudos e projetos de interesse das partes, especificamente, objetiva-se desenvolver cooperação técnico-científica nas seguintes áreas: Comunicação Empresarial, Gestão e Planejamento Públicos, Avaliação de Programas e Projetos e Elaboração de Relatórios, Energia, Meio ambiente, Recursos hídricos, Responsabilidade social e ambiental, Segurança da informação (Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD) e Tecnologia da Informação — TI (sistema de automação). **VIGÊNCIA:** O presente Termo vigora pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024. SIGNATÁRIOS : Yuri Castro de Oliveira / COGERH e Hidelbrando dos Santos Soares / UECE e FUNECE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

PRTARIA Nº1360/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0002-87, estabelecida na Av. Chesf, nº 01, Bairro: Parque dos Faróis, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro - SE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.032963/2024-14, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE004428, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/20668, Pregão Eletrônico nº 20231501, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº88/2024 NUP 24001.056303/2024-11

I - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: A formalização das responsabilidades entre os participes, estabelecendo em regime de cooperação mútua, regras e critérios relativos às responsabilidades da SESA e dos MUNICÍPIOS, para ao desenvolvimento de ações nas BASES DESCENTRALIZADAS SATÉLITES DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CEARÁ. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei Estadual nº 17.006, de 30 de Setembro de 2019; Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004; Portarias de Consolidação MS/GM nº 03 e nº 06 de 28 de setembro de 2017; Portaria MS nº 2.970 de 08 de dezembro de 2008; Portaria GM nº 2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº 2048, de 05 de novembro de 2002, e, no que couber, a Lei Federal nº14.133/2021 de 1º de abril de 2021; IV - VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, com início a partir da data de assinatura; V - DATA DE ASSINATURA: 16/07/2024; VI - SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Sávio Gurgel Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº91/2024 NUP 24001.056303/2024-11

I - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: A formalização das responsabilidades entre os participes, estabelecendo em regime de cooperação mútua, regras e critérios relativos às responsabilidades da SESA e dos MUNICÍPIOS, para ao desenvolvimento de ações nas BASES DESCENTRALIZADAS SATÉLITES DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CEARÁ. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei Estadual nº 17.006, de 30 de Setembro de 2019; Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004; Portarias de Consolidação MS/GM nº 03 e nº 06 de 28 de setembro de 2017; Portaria MS nº 2.970 de 08 de dezembro de 2008; Portaria GM nº 2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº 2048, de 05 de novembro de 2002, e, no que couber, a Lei Federal nº14.133/2021 de 1º de abril de 2021; IV - VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, com início a partir da data de assinatura; V - DATA DE ASSINATURA: 16/07/2024; VI - SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Raimundo Lacerda Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº93/2024 NUP 24001.056303/2024-11

I - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: A formalização das responsabilidades entre os participes, estabelecendo em regime de cooperação mútua, regras e critérios relativos às responsabilidades da SESA e dos MUNICÍPIOS, para ao desenvolvimento de ações nas BASES DESCENTRALIZADAS SATÉLITES DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CEARÁ. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei Estadual nº 17.006, de 30 de Setembro de 2019; Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004; Portarias de Consolidação MS/GM nº 03 e nº 06 de 28 de setembro de 2017; Portaria MS nº 2.970 de 08 de dezembro de 2008; Portaria GM nº 2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº 2048, de 05 de novembro de 2002, e, no que couber, a Lei Federal nº14.133/2021 de 1º de abril de 2021; IV - VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, com início a partir da data de assinatura; V - DATA DE ASSINATURA: 16/07/2024; VI - SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Joacy Alves dos Santos Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



APOSTILAMENTO Nº178/2024 AO CONVÊNIO Nº03/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.042667/2024-13, resolve com fundamento no art. 136, II, da Lei Federal 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Convênio nº03/2024**, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na alínea "b" da Cláusula Oitava – do Acompanhamento e Fiscalização, passando para a Sra. **MERE BENEDITA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 301498.1.5, inscrita no CPF sob o nº 822.407.873-68, conforme fl. 002 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.029083/2024-52, **notifica** a empresa **S P S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.994.837/0001-07, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 226, Bairro: Centro, CEP: 63.500-0712, Iguatu – CE, para entrega IMEDIATA do Gênero de Alimento, objeto da Nota de Empenho 2024NE003360, emitida em 21/03/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/01718, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20231195, e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº802/2023

NUP 24001.052258/2024-25

PRÉ-RESERVA Nº1328734000

I – ESPÉCIE: Doc nº 382/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 802/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **CLÍNICA DE REFRIGERAÇÃO E MAQUINAS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina, nº 973, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº802/2023**, que tem como objeto serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Ar Condicionado, com Instalação e reposição total de peças e acessórios sem ônus para a Contratante, instalados no LACEN em Fortaleza e Laboratórios Regionais (Crato, Juazeiro do Norte, Icó, Senador Pompeu e Tauá); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 121.320,00 (cento e vinte e um mil e trezentos e vinte reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de julho de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ítalo José Mesquita Cavalcante e Flávio Araújo Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº822/2023

NUP 24001.037953/2024-67

PRÉ-RESERVA Nº1318876000

I – ESPÉCIE: Doc nº 338/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 822/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP**; V – ENDEREÇO: Rua João Conrado, nº 363, Pajuçara, Maracanaú/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº822/2023**, que tem como objeto prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de ORTOPEDIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, E NEUROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 001/2023; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de julho de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII – DATA: 04/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Antônio Camelo Parente.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº08/2024 TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº011/2023

NUP 24001.035002/2024-53

CEDEnte: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE**; OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de junho de 2024, o **Termo de Cessão nº011/2023**, cujo objeto é ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, para fins de implementação da Ouvidoria do SUS no município de Alto Santo/CE: MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5"; CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN, S/N. BRJ24BLTH, TB: 415906; TECLADO HP EPEAT, TB. 415907; E MONITOR HP V22B 21.5", S/N: BRL0226HSJ, TB: 415908. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; na Lei nº 14.133/2021; na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº 17.396, de 03 de março de 2021; e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15 de junho de 2024; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Joeni Holanda de Araújo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº25/2024 TERMO DE FOMENTO Nº015/2022

NUP 24001.041532/2024-31

PRÉ-RESERVA Nº1323971000

I - Doc. Nº 25/2024 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 015/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, a **SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO - CRATEÚS/CE**; II – OBJETO: **Prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº015/2022**, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com o objetivo de apoio financeiro para a aquisição de equipamentos para o Hospital São Lucas, no município de Crateús/CE, conforme Plano de Trabalho (MAPP 4839), parte integrante deste termo independente de transcrição; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei



Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 24 de junho de 2024 e findando em 21 de dezembro de 2024; VI – DATA: 21/06/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Mendes Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 716/2024
NUP 24001.013772/2023-64
PRÉ-RESERVA N°1276955000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SESA; CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA LTDA; OBJETO: Aquisição de equipamento, (Ultrapurificador de Água) para utilização no LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 2023/1486, e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.632.10674.03.449052.2.603.9200000.1.4.01 - 596974; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024; SIGNATÁRIOS: ÍTAO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE E JEAN YVES CLAUDOT KAUFMANN.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 794/2024
NUP 24001.045261/2024-92
PRÉ-RESERVA N°1325820000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; OBJETO: A aquisição de material médico-hospitalar, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Referência do Pregão Eletrônico 240/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$65.790,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.39030.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e JOSÉ SALES SILVEIRA D' ALMEIDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 822/2024
NUP 24001.043982/2024-68
PRÉ-RESERVA N°1323165000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; OBJETO: A aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230293 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e ERINALDO PEREIRA LACERDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 854/2024
PROCESSO N°06528820/2021
PRÉ-RESERVA N°1123616000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO); CONTRATADA: INCOMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; OBJETO: O serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios dos equipamentos 03 (três) Geradores de Raio X e 01 (um) Arco Cirúrgico, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20231449 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 117.999,84 (cento e dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.171.20578.03.39039.1.5009100000.0 e 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e FERNANDO ANTÔNIO NEIVA DE ARAÚJO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 855/2024
NUP 24001.040395/2024-17
PRÉ-RESERVA N°1322488000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA; OBJETO: A aquisição de material médico-hospitalar, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Referência do Pregão Eletrônico 20230013, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 16.291,60 (dezesseis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457; DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024; SIGNATÁRIOS: SERGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA E BEATRIZ IRENE DE ALBUQUERQUE VIANA .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 856/2024
PROCESSO Nº24001.049243/2024-80
PRÉ-RESERVA 1327904000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cestas Básicas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 612.096,00 (seiscientos e doze mil e noventa e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200244.10.305.172.20628.03.339032.2.6009200000.1 DATA: 15/07/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 901/2024
NUP 24001.031196/2024-18
PRÉ-RESERVA Nº1318489000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **HTS – TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; OBJETO: **A aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230288 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 752.400,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.92.00000.1.30-15457; DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024; SIGNATÁRIOS: SERGIO TADEU ALMEIDA e Daniel Haddad Giffoni.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 913/2024
PROCESSO Nº24001.020298/2024-16
PRÉ-RESERVA 1324228000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO ODONTOLÓGICO - CENTRO - CEO CENTRO/SESA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE - CE**; OBJETO: **Contratação de serviços especializados em horas/ano de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL BS**, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 253.513,35 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200334.10.302.171.20576.03.339034.1.5009100000.0 - 27095 DATA: 17/07/2024; SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Calvancante e Cristina Aparecida Melo Bandeira

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 225/2024

PROCESSO Nº: 24001.039305/2024-45/SUITE /SESA OBJETO: **A contratação de Organismo de Certificação de Sistema de Gestão da Qualidade acreditado para prestação de SERVIÇOS DE AUDITORIA** de recertificação e manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade do HEMOCE, certificado com base na Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, pelo período de 3 (três) anos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: O sistema de gestão da qualidade do HEMOCE baseado na ABNT NBR ISO 9001:2015 do HEMOCE está certificado e tem validade até 29 de setembro de 2024 e, portanto, visando à continuidade da Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade do HEMOCE, faz-se necessária a contratação de serviço de Organismo Certificador para realização de atividades de certificação, que conte com recertificação e auditoria de manutenção e caso haja necessidade auditoria de Follow UP e de Transferência conforme a Norma Brasileira ABNT NBR ISO/IEC 17021. 4.3 As certificações e acreditações contribuem sobremaneira para a busca da excelência através da melhoria contínua da gestão, otimização do gerenciamento dos processos críticos e rotina do dia-a-dia e, consequentemente, atendimento aos requisitos regulamentares aplicáveis e às necessidades e expectativas dos clientes do HEMOCE. Ademais ao pleno cumprimento de sua missão junto à sociedade enquanto organização comprometida com os princípios basilares da administração pública. As auditorias externas do serviço são ferramentas indispensáveis à melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade e devem ocorrer anualmente em cada ciclo de certificação que tem a duração total de 3 anos. A auditoria de recertificação deve ocorrer em no máximo 30 dias antes do vencimento do certificado. As auditorias de manutenção serão a cada 12 meses sendo a primeira em agosto de 2025, a segunda no mínimo após 12 meses da primeira em agosto de 2026. Ao longo dos anos de certificação do HEMOCE muitas melhorias foram implementadas em decorrência dos apontamentos da empresa certificadora, dentre eles citamos: a melhoria significativa dos processos de trabalho, dos serviços e produtos fornecidos à população o que diretamente pode ser mensurado através dos elevados índices de satisfação dos usuários. VALOR GLOBAL: R\$ 48.090,00 (quarenta e oito mil, noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.171.20589.03.33903500.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA** DISPENSA: 16/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 16/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 231/2024

PROCESSO Nº: 24001.035519/2024-42/SUITE SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento ANIFROLUMABE, 150MG/ML, SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO, FRASCO AMPOLA 2ML (item 01); Aquisição do medicamento AZACITIDINA, 100 MG/200MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 200MG (item 04)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo

ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de seis meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 1.209.919,26 (um milhão duzentos e nove mil novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA E HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 16/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 16/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 63/2024

PROCESSO Nº: 24001.036740/2024-18/SUITE /SESA OBJETO: 01 (uma) inscrição (MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ - Ouvidora Geral da SESA) para o XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores, que será organizado pela ABO, e acontecerá na cidade do Rio de Janeiro nos dias 02, 03 e 04 de setembro, conforme Termo de Referência (fls. 95-99) JUSTIFICATIVA: Conforme documentação apresentada que corroboram com a imprescindível participação desta Ouvidora Geral da Sesa, tendo em vista coordenar a Rede de Ouvidorias Sesa, composta por 77 (setenta e sete) Ouvidorias implantadas, contemplando Unidades Hospitalares de Alta Complexidade, Serviços Especializados em Nível Ambulatorial e Hospitalar, Unidades Assistenciais, dentre outros. Coordena ainda as 126 (cento e vinte e seis) Ouvidorias implantadas nos municípios cearenses, conforme pactuado através do Plano de Ação para Qualificação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS no Ceará Resolução CIB nº 91/2019, serão realizadas novas ações de implantação de Ouvidorias e implementação daquelas já existentes, além das capacitações programadas como meta quadrienal no Plano Estadual de Saúde PES/2024-2027. VALOR GLOBAL: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23948 - 24200014.10.122.173.20772.03.339039.1.600.92000001 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso III, alínea "f", do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 09/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 09/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NUP 24001.056307/2024-07

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 101/2024

I - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: Formalização das responsabilidades entre os participes, estabelecendo em regime de **cooperação mútua**, regras e critérios relativos às responsabilidades da SESA e dos MUNICÍPIOS, para ao desenvolvimento de ações nas BASES DESCENTRALIZADAS POLOS DA SERTÃO CENTRAL, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CEARÁ; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei Estadual nº 17.006, de 30 de Setembro de 2019; Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004; Portarias de Consolidação MS/GM nº 03 e nº 06 de 28 de setembro de 2017; Portaria MS nº 2.970 de 08 de dezembro de 2008; Portaria GM nº 2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº 2048, de 05 de novembro de 2002, e, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 ; IV - VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 05 (cinco) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; V - DATA DE ASSINATURA: 16/07/2024; VI – SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Cirilo Antônio Pimenta Lima.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº034/2024 VIPROC 05600989/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSARIÁRIO: MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE; OBJETO: O presente Termo de Cessão, Uso Guarda e Responsabilidade, tem por objeto **ceder ao CESSARIÁRIO 01 (um) microcomputadores** para implantação da Ouvidoria do SUS, no município de Croatá/CE, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº 0099.2023: MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5"; CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN, S/N. BRJ024BLV3, TB: 531298; TECLADO HP EPEAT, TB. 531299; E MONITOR HP V22B 21,5", S/N: BRL022HVB, TB: 531300. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da assinatura; DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste Termo será efetuada em extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Na oportunidade torna sem efeito o Termo de Cessão de Uso, Guarda e Responsabilidade nº 004/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 03 de abril de 2024. FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ronilson Francisco de Oliveira.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°64/2024 NUP 24001.029562/2024-79

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/01/2024 à 31/01/2024 a COORD/CAMOCIM.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°149/2024 NUP 24001.039380/2024-14

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se reconhecer a dívida no valor de R\$ 19.228,49, (Dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), junto a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 64.799.539/0001-35, referente ao pagamento de serviço de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema de bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das necessidades da SESA e unidades, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.052179/2024-14

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE/SESA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE**, inscrita no CNPJ nº 19.521.941/0001-07, referente aos serviços prestados, durante o período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2024, RESOLVE, de acordo com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhece a dívida no valor de R\$ 26.114,00 (vinte e seis mil e cento e quatorze reais). Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Icaro Tavares Borges

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 10/2024

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga e formação de cadastro reserva nas modalidades de Bolsa Tutor e Bolsa Supervisor, para atender, quando convocados, às demandas do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), realizado pelo Ministério da Educação, supervisionado pela Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (DIPSA) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizada sob a égide do Edital pertinente de nº 10/2024, para que produza seus reais e legais efeitos. Emitido e Entregue no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

Olívia Andrae Alencar Costa Bessa
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Publique-se.
Registre-se.

Resultado Definitivo do Certame

EDITAL 10/2024 - BOLSA TUTOR E BOLSA SUPERVISOR - PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL (PMMB)
BOLSA DE TUTORIA - ESPECIALIZAÇÃO
I - TUTOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
167010095611	GEILSON GONÇALVES DE LIMA	7.00
890336095568	OTENBERG NOGUEIRA DE SOUZA JUNIOR	6.00
922360095585	LOHANA PONTES MACHADO	2.25
561010095606	ANGELA VITORIA SANTOS ROCHA BARBOSA BEZERRA	1.50
936900095555	VICTOR MENESES DE ARRUDA CARLOS	1.50
256620095597	BÁRBARA CARVALHO DANTAS	1.50
460640095614	RAFAELA BARROS DE SOUSA	1.50

BOLSA DE SUPERVISOR - ESPECIALIZAÇÃO
I - SUPERVISOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
645440095556	ALISSON CARPINO FREITAS	7.00
826754095549	KELLY LEITE MAIA DE MESSIAS	6.00
589240095559	JOÃO VICTO FERREIRA ALVES	6.00
505450095546	GERVASIO MENDONÇA COLARES	5.50
761449095589	ARISTÓFANES GUGLIELMO FARIAS RIBEIRO	5.00
520000095565	FRANCISCA VIRGINIA DE SOUSA FURTADO	5.00
201110095623	MARILIA MAGALHÃES TAHIM	5.00
229620095622	SYLVIA CHRISTINE PINTO MARTINS	5.00
473320095598	ELOILDA MARIA DE AGUIAR SILVA	5.00
192450095552	HASSÂ PEREIRA LEMOS	5.00
728530095616	MANUELA FABRÍCIO DE OLIVEIRA	4.50
823510095592	CUNHA FERREIRA GOMES	4.00
064319095562	ROBERTO RIBEIRO MARANHÃO	3.50
886076095564	GILSON FERNANDES SOARES	3.50
287610095547	JAYANE MOURA RIBEIRO	3.50
521340095560	EULÁLIA DIÓGENES ALMEIDA	3.25
242840095563	ANA PAULA DIAS DE SA	3.00
047416095610	MORGANA PORDEUS DO NASCIMENTO FORTE	3.00
708630095558	MARCELO ALEXANDRE CARVALHO	2.75
188306095659	HERLEY MEDEIROS LINS	2.50
079850095553	CICERO ROBERTO CARREIRO VICTOR	2.50
066420095653	KIARA FERREIRA GOMES MACIEL	2.50
512300095632	CAMILLA MENDES TAVARES	2.00
227620095640	EVELINE SOUSA SILVA	2.00
100240095567	ANGELLYNE ALVES PINHEIRO	2.00
613306095619	FRANCISCA LUCIANA ALMEIDA COLARES	2.00
562950095551	TIAGO ARAUJO MONTEIRO	2.00
716030095550	BÁRBARA CHAVES ALVES DE OLIVEIRA	2.00
377916095561	RAOUL COSTA PRACIANO SAMPAIO	2.00
	SUSANA MARCELA PINEIDA RAMIREZ	1.75

*** * *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 080 SÉRIE 3 ANO XVI, 30 DE ABRIL DE 2024, que publicou a PORTARIA Nº 10/2024, que alterou os membros da Comissão Setorial de Ética Pública, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues. **Onde se lê:** FRANCISCO ÁVILA SALES CAVALCANTI. **Leia-se:** FRANCISCO SALES AVILA CAVALCANTE. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Olívia Andrae Alencar Costa Bessa
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII, do Artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando os termos do Edital nº 54/2024 - SSPDS/AESP - SOLDADO PMCE, de 05 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2024, obedecendo ao rigor da ordem do Resultado Final Parcial, conforme Edital nº 57– SOLDADO PMCE, de 18 de janeiro de

2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2024, com Homologação Parcial divulgada por meio do Edital nº 58 – SOLDADO PMCE, de 18 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO COMPLEMENTAR, dos CANDIDATOS constantes no Anexo Único, como Aluno-Soldado da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.º1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008 e Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2024.

Elmano de Freitas Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ANEXO ÚNICO DO ATO DE ADMISSÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1088793	ISAC MENEZES DE AGUIAR	1005º
1002138	FRANCISCO MATEUS SOARES MOURA	1008º
997051	MARIANA LIMA DE HOLANDA	1009º
992313	ANTONIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	1010º
1012585	BRUNO MARQUES DA SILVA	1011º
1027550	FABILSON MESQUITA DA SILVA FILHO	1012º
1005619	SUZANA LOPES FERREIRA	1013º
998135	LUAN BRENO MARTINS LIMA	1014º
1030624	DAVI FREIRE SILVA	1015º
1003415	LUCAS DA SILVA SOARES	1016º
1009616	SAMUEL AGUIAR DOS SANTOS	1017º
1062923	ALEJANDRO ÁQUILA DE SOUSA ALMEIDA	1019º
990259	YANA CASSIANO DE SOUSA	1020º
1013348	JOAO PAULO MARTINS SILVA	1023º
989514	JOSÉ EDSON MARTINS FILHO	1024º
989398	MATHEUS HENRIQUE VIEIRA GOMES	1025º
1045667	DAVI SILVA DO NASCIMENTO	1027º
1033768	FRANCISCA MONALISA FERREIRA GOMES	1028º
993796	JOHNATAN ALVES MENDONCA	1030º
1009346	JONATHAN DE ARAÚJO MEDEIROS	1032º
1076305	LUCAS GABRIEL DANTAS OLIVEIRA	1033º
997458	FRANCISCO EDIVAL RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR	1034º
1050306	ITALO BRUNO LIMA RODRIGUES	1035º
1004175	JOSE THAUAN VIEIRA ALVES	1036º
1021039	ANTONIO ALYSON DA SILVA	1039º
1106163	PAULO HENRIQUE BRAGA BASTOS	1041º
1004077	RENATA LANDIM LOBO	1042º
997351	PEDRO LUIZ DE SOUSA FERREIRA	1043º
989811	ANTONIO RICARDO DE ALMEIDA JUNIOR	1044º
1035882	ALAN BRUNO BRAGA DE ABREU	1045º
1016212	MANOEL FELIPE PEREIRA DA COSTA	1046º
1034938	BRUNNO LUCAS RODRIGUES DA SILVEIRA	1047º
992407	TÂNIA MARIA SOUSA FERREIRA	1051º
1026576	JANDERVAM MENEZES DE SOUSA	1052º
1026552	ANTONIO CLAUAN DE MESQUITA SOUSA	1053º
1024701	VIVIANY LUANY DE SOUSA MOURA	1054º
1023587	VICTOR HUGO GOMES VASCONCELOS	1057º
995758	TERCIO VASCONCELOS DE SOUSA SANTOS	1058º
1009120	EDUARDO TOMAZ DA ROCHA	1059º
1028970	SAMILE FARIA SOARES	1060º
1011262	DANIEL SOUSA LOPES DE OLIVEIRA	1061º
990382	FRANCISCA GEISA SILVESTRE ROCHA	1062º
1043004	MARCOS VINICIUS FEITOSA FERREIRA	1063º
1004841	HELTON HERNANDES PEREIRA OLEGARIO	1064º
1040087	ALDENES BRAGA NÓBREGA JÚNIOR	1065º
1012494	BRENA KÉSSIA DA SILVA	1066º
1003196	BIANCA LIMA BARBOSA	1067º
988952	BEATRIZ QUEIROZ SILVA	1068º
998954	FRANCISCO WANDERSON DAMASCENO BARRETO	1069º
1105450	FELIPE MONTEIRO GONZAGA FARIA ARAUJO	1070º
1054633	DAVI LIMA PEREIRA	1071º
1074893	MATHEUS ITALO CAVALCANTE	1073º
991350	ANA KÉRCIA PINHEIRO DA SILVA	1074º
1047629	GABRIEL ROSA VASCONCELOS	1076º
995374	FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR	1077º
1018146	LUAN EDUARDO MOURA ALVES	1078º
1021842	KLINSMANN LIMA	1079º
1032768	LUCAS TAVARES SILVA	1081º
992954	HIAGO SANTOS ARAÚJO	1082º
1002878	LUIS MARTINS DE QUEIROZ NETO	1083º
1041267	PEDRO HENRIQUE ELIZEU GOMES	1084º
1033592	FRANCISCO MATEUS DEODATO DA SILVA	1086º
995169	ANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO	1087º
993127	FABIO GALVÃO PEREIRA	1089º
998857	ESAÚ MATEUS DA SILVA PATRÍCIO	1090º
1000375	LUAN FERREIRA BRANCO	1091º
1039089	RENATO SAMPAIO ANDRADE NETO	1092º
1005171	FABRÍCIO MAIA FERREIRA	1093º
1048021	CRISTIAN SILVA DOS SANTOS	1094º
1021045	JEFFERSON THIAGO DA SILVA LIMA	1095º
1030439	ALOISIO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	1096º
1035414	ROBSON DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR	1097º



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
998729	MIKAEL LIMA DE ARAÚJO	1098º
1010216	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1099º
1008990	EMANUEL DE MESQUITA GOMES	1100º
1015486	EMANUEL COSTA DA SILVA	1101º
1013398	ANTONIO BRUNO DE SOUSA MATOS	1102º
1012268	DANIEL DE OLIVEIRA GILLOCA SILVA	1103º
1013832	JESAIRTON LIMA NOGUEIRA	1104º
1093933	JOÃO VICTOR VALE DANTAS	1105º
1042817	REGINALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	1106º
1043658	FATIMA LORENA CARVALHO DE SIQUEIRA	1107º
1076015	BRUNO BANDEIRA ALVES	1108º
1051951	GLICIA RAQUEL ALVES LIMA	1110º
1059505	MATHEUS VICTOR BARROSO	1111º
990840	GABRIEL COSTA FERREIRA	1112º
1002232	FRANCISCO DIÉGO MANO RIBEIRO	1113º
1010178	CARLOS FELIPE RIBEIRO SENA	1114º
1000370	JONAS PEREIRA SOARES FILHO	1116º
996712	IVENS VICTOR SOUZA DA SILVA	1118º
1009715	RENNAN SANTOS BEZERRA	1120º
996210	AMANDA CAROLINE DIAS COSTA	1121º
1064128	JOSÉ FELIPE PORFÍRIO DOS SANTOS	1122º
1105873	JOÃO VICTOR BRAGA TEIXEIRA	1125º
996450	CARLOS RUAN RODRIGUES FILHO	1126º
1004703	BRUNA LETÍCIA FONTES RIBEIRO	1127º
1009132	JOSE DANTAS DE MEDEIROS	1128º
991100	ELLEN PEREIRA DOS SANTOS	1129º
1038903	BORGE LUCAS ALMEIDA DE ARAUJO	1130º
1049201	NICOLLY STHEFANNY DE SANTIAGO AAVES	1131º
1007741	PEDRO FERREIRA VERAS NETO	1132º
1068126	ANTÔNIO JONAS DE CASTRO COSTA	1133º
1021025	BRENA CAUANE DE QUEIROZ ARAUJO	1134º
1039794	WÊGAM RONALD CARDOSO LOPES	1135º
996655	GABRIEL RODRIGUES GUIMARAES	1138º
993865	LUCIANO MEDERIOS BATISTAA	1140º
1019119	RAISSA DE JESUS RABELO NOBRE	1141º
1059302	FRANCISCO BRENO MAGALHAES DE ANDRADE	1143º
1013494	MIKAEL ANDERSON MOREIRA LOPES	1144º
998018	GRAYCE KELLY TEOTONIO CUNHA	1145º
1008475	MYRLLA JOSINARA RODRIGUES COSTA	1147º
1035947	ÁTILA JAYSON LIMA RIBEIRO	1148º
1001669	WESLEY FELIPE GOMES CAVALCANTE	1149º
992094	UÍSLEI OLIVEIRA DA COSTA	1150º
1022918	RODOLFO VIEIRA DE FIGUEIREDO	1151º
991528	LUMA DOS SANTOS FRANÇA	1152º
1022439	FRANCISCO LUAN CAVALCANTE FREITAS	1153º
1010577	JARDEL ARAUJO CASCAES	1155º
992369	VERLANIA RODRIGUES LINHARES	1156º
1019317	RAMON CAVALCANTI E SILVA	1157º
989429	LUCAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1158º
1058880	BÁRBARA FACUNDE FREIRE PINHEIRO	1159º
999065	FRANCISCO CLAUDIO ALEX PINHEIRO MAIA	1161º
1072811	ANDRE LUIZ DA SILVA ARAUJO	1162º
1011160	LIZANDRO HENRIQUE MAIA GONÇALVES	1163º
995527	FELIPE SÁVIO DE MATOS COSTA	1164º
995074	FRANCISCO VICTOR NASCIMENTO BENTO	1165º
993582	JOÃO GUILHERME FERNANDES PINHEIRO	1166º
1015852	IGOR PINTO DE SOUSA	1167º
988951	ANTONIO NATHANAEL LIRA DE CASTRO	1168º
994588	DAVID HENRIQUE CAVALCANTE MACIEL	1169º
1057399	GIOVANNE ITALO DE LIMA OLIVEIRA	1170º
1005334	ADEMIR CARDOSO DA SILVA LIMA SOBRINHO	1171º
1013866	FRANCISCO BENEDITO JOTER DA SILVA	1173º
1018015	JANARIA SANTOS DANIEL	1174º
1014484	RAVENA GIRÃO DE FREITAS	1175º
1016600	ANTONIO VALDEMIR BEZERRA ÁVILA	1176º
1013160	TAMARA FERREIRA DE SOUSA	1177º
1058218	JOHN LENNON SANTIAGO CARDOSO	1179º
1058392	JEFFESON CAIO DE SOUSA AFONSO	1180º
993703	FRANCISCO NATHAN SILVA CARVALHO	1181º
1000624	LUIZ CARLOS MORENO DA SILVA JUNIOR	1182º
996374	FRANCISCO TIAGO RABELO	1184º
999213	LIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	1185º
1012981	ALBERTHY GABRIEL DE SOUSA	1187º
1043401	CAIO CESAR SILVA COELHO	1188º
1002853	FRANCISCO FELIPE PANTALEÃO DE PAULA	1191º
1006509	FRANCISCO RAUL FREIRES LIMA	1192º
1006043	RENÉ DEVVISSEN RAMALHO PORTO	1193º
1019484	ADRIANO ERMESSON CRUZ DE OLIVEIRA	1194º
1026987	FRANCISCO HÉRIK VASCONCELOS ROCHA	1195º
1006689	VICTOR HUGO QUEIROZ DA SILVA	1196º
999005	TIAGO DOS SANTOS GOMES	1197º
993755	JOSÉ LEOMAS BARBOSA LIMA JUNIOR	1200º
1098980	ERALDO VICTOR MORAIS VIANA	1201º
1048403	LUIZ FERNANDO FERREIRA GONÇALVES LEITE	1202º
1008304	THIAGO DA SILVA COSTA	1204º
1013442	LUANY GONÇALVES DE SOUSA	1205º



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
990357	LUCAS DELFINO DE OLIVEIRA	1206º
1080368	PAULO CESAR ALVES TOMAZ FILHO	1207º
1012618	MARCOS HENRIQUE LEANDRO DE LIMA	1208º
1010732	JOSÉ ALAN DE SOUSA ALVES	1209º
1045917	ANALICE FERNANDESTAVARES	1210º
1102640	LUCAS SILVESTRE PESSOA	1211º
1022251	IATA ANDERSON FELIPE CHAVES DA SILVA	1212º
1060778	WYLERSON KELVIN DA SILVA	1213º
1033694	JOSE RENATO GOMES RODRIGUES	1214º
1023912	MARK DAVIDSON IVO FALCÃO	1215º
992906	EWERTON ARAÚJO BARRETO	1216º
994209	GUILHERME CLETO MARQUES CARNEIRO	1217º
990615	MARCO ANTÔNIO PINTO DA SILVA BARRETO	1218º
1040435	JANILSON DO VALE SILVA	1219º
1011336	GEONES CORREIA DE LIMA FILHO	1220º
1007907	ANNY ESTER FELIX SILVA	1222º
997453	JORGIANY LIMA CARVALHO LEITE NASCIMENTO	1223º
1080872	JOÃO PAULO SILVA MAIA	1224º
991504	SAYONARA BRENDA FRAGA MENDONÇA	1225º
1028252	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	1226º
995363	MARIA DE FÁTIMA MATOS SOUSA	1227º
1104547	PAULO VITOR RICARTO LOBO	1228º
997201	BIANCA SILVA OLIVEIRA	1231º
1008527	FABÍOLA ARICOBÉ DA SILVA	1232º
999680	RENAN FIDELIS TELES DE MENESSES	1233º
993189	NATAN FONTENELE DE LIMA	1234º
1008407	MARIANA TAVARES VITAL FRANKLIN	1235º
988968	ELIEL OLIVEIRA SOUSA	1236º
1000930	BRUNO FREITAS VIANA	1237º
997985	ANTONIO CARLOS SILVA LINHARES	1238º
1003371	MICHAEL MYKE DAMASCENO RODRIGUES	1239º
1018377	GENESIS IAGO DOS SANTOS LEAL	1240º
1081919	KAREN VITORIA DE SOUSA TEIXEIRA	1241º
1001076	PAULO HIAGO SILVA CHAVES	1242º
1004295	JESSICA SOUSA BENICIO	1244º
989375	ANTONIO ALEX SANTOS UMBELINO	1245º
1015550	ROCHELLY FEITOZA RODRIGUES DOS SANTOS	1246º
1023029	VICTOR HUGO PESSOA RODRIGUES	1247º
1030634	GUILHERME GONÇALVES ALVES	1248º
1013655	NARA GABRIELLY OLIVEIRA CRUZ	1249º
1004798	TAYS DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	1251º
993859	NATALIA NOGUEIRA PEREIRA	1252º
993696	SINOMAR SOARES DA SILVA JUNIOR	1253º
996198	MIQUEIAS DAVID SILVA FERREIRA	1254º
989974	JOÃO VICTOR OLIVEIRA TAVARES	1256º
1001314	SAMARA DARK ARAÚJO DE MENEZES	1257º
1013740	HILÁRIA ARAÚJO BELO	1260º
1002818	LUCAS CASTELO MAGALHÃES	1261º
997114	GABRIEL COSTA OLIVEIRA	1262º
1008650	ELYSON SAMUEL MAIA LOPES	1263º
991136	MARIO ITALO COELHO DOS SANTOS	1264º
1026496	ANTONIO RICARDO ALVES LOPES	1265º
1022717	GABRIEL SOARES E SILVA	1266º
1010411	NATANAEL DA SILVA CASTRO	1267º
1106816	JEORGE PEREIRA MOTA	1269º
1004060	JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA	1272º
1012147	ISABEL LIMA CORDEIRO BEZERRA	1273º
1043206	JÚLIO CÉSAR MESSIAS ARARUNA	1274º
1114204	GABRIELA NEIVA TEIXEIRA SILVA	1275º
1003904	ISRAEL DINIZ DE FREITAS	1276º
1018639	MATHEUS MEDEIROS CASTRO	1277º
1036006	VITORYA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1279º
992793	DANIEL DE ASSIS ARAÚJO FILHO	1283º
1075942	MÁRLITON PEREIRA DE MENDONÇA	1284º
1018879	ISRAEL BATISTA DE SOUSA MATOS	1286º
993105	ELIZABETH ARAGAO MAGALHAES	1287º
1081012	BRENA KÉSSIA ARAÚJO SALES	1288º
995269	HIARLEY DE FREITAS MOURA	1289º
1013159	ANDERSON PONTES OLEGARIO	1290º
1001262	MATEUS LEVI DE QUEIROZ VASCONCELOS	1291º
1012876	MARIA THAIS DOS SANTOS BRAGA	1292º
1007961	FRANCISCO IRAMAR AQUINO DE ALMEIDA JUNIOR	1293º
994929	ANTONIO WAGNER CHAVES FILHO	1294º
1062963	LUIZ EDUARDO DA SILVA LIMA	1295º
1065897	DAVID SALVINO DA SILVA	1297º
1050488	JOÃO JOACÉLIO DUARTE ARAUJO JUNIOR	1298º
1071683	IVANLUCAS FRANCISCO DA PAZ	1299º
1024852	MATEUS DOS SANTOS TARGINO	1300º
1014067	JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	1301º
990975	JORGE LUIS CARDOSO DE ALMEIDA	1302º
1004466	MELISSA DE FÁTIMA DOS SANTOS CARVALHO	1303º
996686	CAIO FERNANDO MARTINS DO NASCIMENTO TAVARES	1305º
1009553	MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA DE AMORIM	1306º
1011589	FRANCISCO ISNAIDE PEREIRA ARCELINO	1307º
1048144	ERICK LUCAS DE MORAIS ANDRADE	1308º
998155	FRANCISCO AUDISIO PINHEIRO JUNIOR	1310º



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
994554	JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO PINHEIRO	1311º
1067249	WILMARA RAMOS DA ROCHA	1312º
1002556	EUGENIA DE JESUS BEZERRA LOBO	1313º
999320	DONIS PEREIRA ARRUDA	1314º
1002209	FRANCISCA ALINE AQUINO BISERRA ARAÚJO	1315º
1111342	WALISSON DA SILVA FERNANDES	1317º
1040629	IGOR HANS RIBEIRO DE PAULA	1318º
1038971	FELIPE ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	1319º
1010354	ENZO ARAGÃO FERNANDES	1320º
1020681	GABRIEL FREITAS DE SOUZA	1321º

COTAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1045460	LEANDRO COSTA CASTRO	260º
1048367	HÉLIO MARCELO GOMES BARBOSA	261º
1030748	JOÃO PAULO NASCIMENTO SILVA	262º
1003209	ALEXANDRE WILLIANS NASCIMENTO	263º
989581	EDILENO FERREIRA RODRIGUES	264º
1006093	EMERSON LUCAS PINTO DA SILVA	265º
1027599	ISMAEL NOGUEIRA DA SILVA	266º
1037089	ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	267º
1043703	FRANCISCO FERNANDES MINEU	268º
1019712	ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	269º
1023727	GABRIEL DO CARMO MOTA	270º
993964	KENEDY WESLEY MAGALHÃES TOMÉ SILVA	271º
1013572	SUZANE FREITAS BARBOSA	272º
1002932	JOSÉ BONFIM MACIEL DA SILVA	273º
990818	BRENO BARRETO DE ANDRADE	274º
1032217	BRUNO JUSTINO MATIAS	275º
1000338	LETÍCIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO	276º
990045	CAIO LOPES BEZERRA	277º
1040579	DAYVISON MORAIS LIMA	278º
1079943	HENRIQUE LIMA DE SOUSA	279º
1001108	ISRAEL BARROS DA SILVA	280º
1071726	FRANCISCO WELLINGTON CIRINO JUNIOR	281º
1034656	FRANCISCO MIQUEIAS PINTO DE MORAIS	282º
1059690	GUILHERME BATISTA DA SILVA	283º
1044940	NATAN PIRES LIMA	284º
991894	IGOR EDUVIRGENS OZORIO	285º
1028514	LUZIA FÉLIX DE BRITO	286º
1039592	FRANCISCO WESLEY ARAÚJO DE ALCÂNTARA	287º
990302	ADÃO ALVES DA SILVA	288º
1017948	KLEBESSON AZEVEDO LIMA	289º
1031781	LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA	291º
1057446	RAFAEL ANTÔNIO DA SILVA ALVES	292º
1033062	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	293º
1023966	JOSE JOSAN DE MELO NETO	294º
992333	FRANCISCO ANDERSON LOPES NASCIMENTO	295º
1003950	PAULO VITOR LIMA DA SILVEIRA	296º
1028579	CICERO ISRAEL DE SOUZA SILVA	297º
1015510	FLÁVIO RÔMULO SOUSA DA SILVA	298º
1049062	ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO	299º
989170	DAVI AMERICA COSTA	300º
1000859	ANTONIO VINICIUS RODRIGUES PLACIDO	301º
991352	ERIC ROCHA SANTOS	302º
994143	EDSON SALVIANO PEREIRA DE SOUSA	304º
1004900	JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO NETO	305º
1061495	ALANE DE SOUSA	306º
1011020	AIRTON DOUGLAS SOUSA MARREIRA	307º
1070086	JOSÉ LUCAS JUSTINO DE SOUSA	308º
996311	ANTONIO AMSTERDAM GOMES DA CRUZ	309º
1017909	EVERTON MARQUES MARREIRA	310º
1050413	JULIANY SILVA OLIVEIRA	312º
1023547	RICKSON GLEYSON CAVALCANTE DA COSTA	313º
1013241	AMANDA DOS SANTOS GOMES	314º
1006882	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO OLIVEIRA	315º
1004421	WILLIAN DE SOUZA COSTA	316º
1009796	JESSICA SAMARA VIEIRA	317º
1006164	MÁRIO CÉSAR NUNES NETO	318º
1010395	EZEQUIEL FERNANDES RODRIGUES	319º
1022793	ENOQUE LUÍS BARBOSA DA SILVA	320º
989988	FRANCISCO NADSON SOUSA PINHO	321º
1017416	DAVY FURTADO DA COSTA	323º
1066859	DANYLO EVERTON FELIX DE OLIVEIRA	324º
1015921	DIEGO AGUIAR COSTA	325º
1039850	FABIO ALEXIS RIBEIRO BERNARDINO	326º
1055599	GELSON CARVALHO FURTADO	327º
1056748	GUSTAVO HENRIQUE LOPES LIMA	328º
1014298	PAULO SERGIO DA SILVA ROCHA	329º
1041791	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	330º
1008735	JOSÉ ARLINDO ALCÂNTARA DA SILVA	331º
1021948	RAMON PEREIRA DE SOUSA	332º
1003376	LUCAS GOMES DA SILVA	333º
1021178	LÉO VICTOR DOS SANTOS MELQUIADES	334º



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1031577	JOSÉ TAVARES DE SOUSA NETO	335º
988992	RAFAEL ADRIEL DA COSTA	336º
1038592	RUBENS DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	337º
998434	FRANCISCO ANDERSON SILVA RAMOS	339º
1044620	RODRIGO FÉLIX GOMES	340º
1025509	GABRIEL DOS SANTOS SIQUEIRA	341º
997121	ÉRYKLESS RODRIGUES DOS REIS	342º
1043530	RAYZA GABRIELLY SILVA LEITE DE AGUIAR	343º
995660	GUSTAVO LIMA MATOS	344º
1009394	IAGO FREDERICO PIRES	345º
1023948	FELIPE DA COSTA SOUSA LIMA	346º
1004839	THYAGO OLIVEIRA NASCIMENTO	347º
995656	KAIO RILDERLANI NASCIMENTO OLIVEIRA	348º
1003789	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	349º
1094058	LUCAS NASCIMENTO LIMA	350º
1002081	MICHEL SILVA DOS SANTOS	351º
1040545	MATHEUS ANDRADE	352º
1042668	ÉDISSON VINÍCIUS DA SILVA NASCIMENTO	353º
1026313	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DO NASCIMENTO	354º
1008194	CARLOS GIURBESON COSTA SILVA	355º
1040728	DIEGO RODRIGUES DA CUNHA	356º
1012598	EVLASIO PINTO SOUSA	357º
995930	EZEQUIAS LIMA CAVALCANTE	358º
1014732	PEDRO PAZ LEONEL	359º
1033667	AMANDA FERREIRA DE LIMA	360º
1020440	IASMIM CELESTE FERNANDES DA SILVA	361º
1035199	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	362º
1023342	JOSE RONILSON DA SILVA SANTOS	363º
1031193	IROSVALDO BRENO DA SILVA	364º
1029212	EMANOEL MESSIAS MACHADO DA SILVA	365º
1002112	MARIA JOSE SOUSA SIQUEIRA	366º
1070303	JULIANY SAMILA DE SOUSA ROBERTO	367º
1108055	LARDEL ITALO MAIA	368º
1031717	WESLLEY BENTO ALEXANDRE	369º
1122935	CARLOS DE SOUZA MARIANO	370º
1033775	JEFFERSON MATHEUS TAVARES DA SILVA	371º
1016034	JANAILON JURANDI MORENO	372º
1016309	LUCILANO LOPES DA CRUZ	373º
993096	THIAGO GOMES DE SOUZA	374º
1061510	ANTONIO MARCIO DA COSTA	375º
1026982	BRENDON DOUGLAS DAMASCENO DE OLIVEIRA	376º
1039822	JOSE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	377º
997409	JOSE RAMON DA SILVA NASCIMENTO	378º
1037637	ANTONIO CHARLES FERREIRA VENANCIO	379º
1009578	BRUNO RODRIGUES PESSOA	380º
991358	JEFERSON LUIZ SANTOS	381º
995549	JOSÉ WANDERSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	382º
997815	LUCAS DO NASCIMENTO VASCONCELOS	383º
1008083	PRISCYLIANE DA SILVA MELO	384º
1006967	PAULO HIGOR LIMA DE SOUSA	385º
1051499	GABRIEL ANTONIO DA SILVA	386º
1101185	ANTÔNIO ERONALDO MAGALHÃES EUFRÁSIO	387º
1023528	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	388º
1050294	FELIPE ERNANDES GONZAGA GADELHA	389º
1033955	DIEGO CARENEIRO DE OLIVEIRA	390º
991725	FERNANDO LIMA CALHEIRO PEDROSA DA SILVA	391º
1049153	MARIA LIDIA DAS CHAGAS SILVA	393º
996102	ANDERSON VIEIRA DE SOUSA	394º
1018531	PEDRO RUBENS GONÇALVES LOPES	395º
996417	FABRICIO DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA	396º
1000975	JESSÉ CUTRIM DA SILVA	397º
1118453	LÉDA KARLA MONTEIRO DIAS	398º
1060382	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	399º
1023604	JOEL SOUSA DA SILVA	401º
1038784	DANIEL OLIVEIRA DE ORLANDO	402º
1005954	JEFERSON NUNES XAVIER	403º
1028230	LUCAS MATHEUS EVANGELISTA DE SOUSA	404º

* Deixaram de figurar junto ao ato de admissão os candidatos de nºs classificação : 1026, 1038, 1048, 1049, 1055, 1115, 1117, 1136, 1160, 1183, 1186, 1199, 1221, 1258, 1268, 1278, 1280, 1296, 1304, 290, 303, 311, 322, 338, 392, 400 e 405, em decorrência de não haverem apresentado a documentação pertinente ao processo admissional referente ao concurso.

** Deixaram de figurar junto ao ato de admissão os candidatos de nºs classificação :998, 999, 1001, 1002e 1003, em virtude de já haverem sido convocados, admitidos e tomado posse no concurso em tela.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1511/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022122/2023-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 1511/2024 - GS, 18 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Eleonizio Soares Barbosa	Policial Militar	302.798-1-6	41 munições Cal.9mm	328,00	82,00
José Niziel Bezerra Corpe	Policial Militar	303.765-1-9			82,00
Alan Yves Damasceno dos Santos	Policial Militar	300.002-1-8			82,00
João Alberto Delmiro da Silva	Policial Militar	112.852-1-X			82,00
TOTAL					R\$ 328,00

Policiais = 04

Valor Geral = R\$ 328,00

Armamento Apreendido:

Munições = 41

PORTARIA Nº1971/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **ADRIANO DE ASSIS SALES**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, para, no âmbito do Sistema de Segurança Pública, ordenar todas as despesas orçamentárias, reconhecer dívidas, bem como representar esta Secretaria nos convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, tais como, assinar Portarias de designação, concessão de diárias e ajuda de custo, vale-transporte, benefício alimentação, bolsa de estágio, de premiação pecuniária aos Policiais Civis e Militares pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, gratificação do serviço extraordinário aos Policiais Civis, indenização por reforço pelo serviço militar operacional, gratificação por exercício na atividade de inteligência, gratificação especial por desempenho de atividade de aviação de segurança pública e/ou defesa civil, termos de transferência patrimonial e cessão de uso, autorização de suspensão de férias, requisição e apresentação de militares e servidores junto aos seus Órgãos de origem, nos termos do Decreto nº 32.907/2018, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Pasta, prevista na legislação vigente, a partir de 29 de maio de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1972/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, para, no âmbito do Sistema de Segurança Pública, ordenar todas as despesas orçamentárias, reconhecer dívidas, bem como representar esta Secretaria nos convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, tais como, assinar Portarias de designação, concessão de diárias e ajuda de custo, vale-transporte, benefício alimentação, bolsa de estágio, de premiação pecuniária aos Policiais Civis e Militares pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, gratificação do serviço extraordinário aos Policiais Civis, indenização por reforço pelo serviço militar operacional, gratificação por exercício na atividade de inteligência, gratificação especial por desempenho de atividade de aviação de segurança pública e/ou defesa civil, termos de transferência patrimonial e cessão de uso, autorização de suspensão de férias, requisição e apresentação de militares e servidores junto aos seus Órgãos de origem, nos termos do Decreto nº 32.907/2018, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Pasta, prevista na legislação vigente, a partir de 29 de maio de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº1974/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao militar **KLÉNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA**, CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, para a prática de atos administrativos no âmbito da PMCE, assegurando eficácia às decisões que impliquem em Ordenar Despesas Orçamentárias, Autorizar Pagamentos junto a Instituições bancárias, Reconhecer dívidas, Assinar Portarias de Ajudas de Custo, de Concessão de Diárias, Homologação de Processos Licitatórios com trâmites a cargo da Comissão Permanente de Licitação e outros, bem como representar a Instituição Policial Militar nos Convênios, Ajustes, Acordos, Contratos e demais instrumentos necessários à concessão das atribuições delegadas, sem prejuízo da competência originária do Titular desta SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, prevista na Legislação vigente, a partir de 29 de maio 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1977/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** o servidor **LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO**, DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, para a prática de atos administrativos no âmbito da AESP/CE, assegurando eficácia às decisões que impliquem em Ordenar Despesas Orçamentárias, Autorizar Pagamentos junto a Instituições bancárias, Reconhecer dívidas, Assinar Portarias de Ajudas de Custo, de Concessão de Diárias, Homologação de Processos Licitatórios com trâmites a cargo da Comissão Permanente de Licitação e outros, bem como representar a Instituição Academia Estadual de Segurança Pública nos Convênios, Ajustes, Acordos, Contratos e demais instrumentos necessários à concessão das atribuições delegadas, sem prejuízo da competência originária do Titular desta SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, prevista na Legislação vigente, a partir de 29 de maio de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1978/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** o servidor **JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA TORRES**, PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, para a prática de atos administrativos no âmbito da PEFOCE, assegurando eficácia às decisões que impliquem em Ordenar Despesas Orçamentárias, Autorizar Pagamentos junto a Instituições bancárias, Reconhecer dívidas, Assinar Portarias de Ajudas de Custo, de Concessão de Diárias, Homologação de Processos Licitatórios com trâmites a cargo da Comissão Permanente de Licitação e outros, bem como representar a Instituição Perícia Forense nos Convênios, Ajustes, Acordos, Contratos e demais instrumentos necessários à concessão das atribuições delegadas, sem prejuízo da competência originária do Titular desta SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, prevista na Legislação vigente, a partir de 29 de maio de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº1979/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **NABU POLASAR ALVES FEITOSA**, SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, para a prática de atos administrativos no âmbito da SUPESP/CE, assegurando eficácia às decisões que impliquem em Ordenar Despesas Orçamentárias, Autorizar Pagamentos junto a Instituições bancárias, Reconhecer dívidas, Assinar Portarias de Ajudas de Custo, de Concessão de Diárias, Homologação de Processos Licitatórios com trâmites a cargo da Comissão Permanente de Licitação e outros, bem como representar a Instituição Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública nos Convênios, Ajustes, Acordos, Contratos e demais instrumentos necessários à concessão das atribuições delegadas, sem prejuízo da competência originária do Titular desta SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, prevista na Legislação vigente, a partir de 29 maio de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Adriano Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº2106/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008083/2023-19, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2106/2024 - GS, 01 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jessé de Sousa Santos	Polícia Militar	587.365-1-1	01 revólver Cal.38; 06 munições Cal.38	424,00	R\$ 70,67
Markus Victor Rocha Sipaúba	Polícia Militar	587.439-1-7			R\$ 70,67
Brena Maria Sousa Siqueira	Polícia Militar	300.034-3-8			R\$ 70,67
Elmar Marques Albuquerque	Polícia Militar	107.044-1-3			R\$ 70,67
Leandro Bruno Almeida	Polícia Militar	306.403-14			R\$ 70,67
Adriano Medeiros Vasconcelos	Polícia Militar	308.901-40			R\$ 70,67
TOTAL					R\$ 424,00

Policiais = 06

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

*** * ***

PORATARIA Nº2108/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030665/2023-81, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2108/2024 - GS, 02 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Valderez dos Santos Filho	Polícia Militar	309.060-2-0	01 fuzil Cal.556; 01 espingarda Cal.12; 14 munições Cal.556; 10 munições Cal.12	1352,00	R\$ 225,33
Denez Jefferson de Oliveira Moura	Polícia Militar	308.150-1-7			R\$ 225,33
Neilson Moura Paz	Polícia Militar	136.346-1-0			R\$ 225,33
Witallo Feitosa da Silva Felix	Polícia Militar	305.973-1-1			R\$ 225,33
Allyson Bruno Liarth Valentim	Polícia Militar	309.086-6-X			R\$ 225,33
Bruno Victor Sampaio da Silva	Polícia Militar	308.650-1-4			R\$ 225,33
TOTAL					R\$ 1.352,00

Policiais = 06

Valor Geral = R\$ 1352,00

Armamento Apreendido:

Fuzil = 01

Espingarda = 01

Munições = 24

*** * ***

PORATARIA Nº2337/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045434/2023-72, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2337/2024 - GS, 15 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
LUCÉLIO LIMA FONSECA	POLICIAL MILITAR	118.823-1-4	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38;	42,40
MARLON DAVIS DELFINO VIANA	POLICIAL MILITAR	302.777-1-6		42,40
JOSIVAN CALIXTO CIPRIANO	POLICIAL MILITAR	305.466-1-X		42,40
VICTOR HUGO DE ANDRADE SILVA	POLICIAL MILITAR	307.038-1-2		42,40
LUCIANO FRANCO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	303.442-1-9		42,40
JOÃO PAULO DA SILVA COSTA	POLICIAL MILITAR	307.675-1-9		42,40
FRANCISCO ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.668-4-3		42,40
JACKSON FILHO RABELO SILVA	POLICIAL MILITAR	303.125-1-1		42,40
MARCELO RAFAEL DE LIMA	POLICIAL MILITAR	587.427-1-6		42,40
ADILLES SANTOS DE LIMA	POLICIAL MILITAR	136.435-1-2		42,40
TOTAL				R\$ 424,00

POLICIAIS = 10

VALOR GERAL = R\$ 424

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

*** *** ***

PORTARIA Nº2338/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045818/2023-95, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2338/2024 - GS, 15 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
FLÁVIO MOREIRA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	135.069-1-4	1 PISTOLA CAL.380; 18 MUNIÇÕES CAL.380;	47,20
ALISSON ERLAN ARAÚJO RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	304.455-1-1		47,20
FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	302.853-1-X		47,20
HALLISON RANIEL DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	305.457-1-0		47,20
RUDSON AVILA GADELHA MENDES	POLICIAL MILITAR	306.603-1-5		47,20
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA XAVIER	POLICIAL MILITAR	303.835-1-6		47,20
ADLEY SILVESTRE ANJOS FELIX	POLICIAL MILITAR	308.792-6-0		47,20
CARLOS JÚNIOR PEROTE DE CASTRO ROSAS	POLICIAL MILITAR	307.106-1-4		47,20
SAULO BEZERRA JANOCÁ	POLICIAL MILITAR	306.618-1-8		47,20
AIRTON JÚNIOR FURTADO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.097-1-8		47,20
TOTAL				R\$ 472,00

POLICIAIS = 10

VALOR GERAL = R\$ 472

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 18

*** *** ***

PORTARIA Nº2339/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046069/2023-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2339/2024 - GS, 15 DE JULHO DE 2024



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
VALMIR LIMA CAETANO	POLICIAL MILITAR	125.631-1-6	7 MUNIÇÕES CAL.40;	7,00
TAYANE NUNES AQUINO	POLICIAL MILITAR	300.093-4-7		7,00
ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	POLICIAL MILITAR	303.346-1-2		7,00
ANTÔNIO HERBET DE OLIVEIRA CRAVEIRO	POLICIAL MILITAR	309.088-0-5		7,00
TOTAL				R\$ 28,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$28,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 7

*** *** ***

PORTARIA Nº2358/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008770/2024-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2358/2024 - GS, 17 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Alberto Oliveira Filho	Policia Militar	112.804-1-2	01 espingarda Cal.32; 01 espingarda Cal.28; 05 munições Cal.32	820,00	102,50
João Edno de Andrade Araújo	Policia Militar	303.941-1-9			102,50
Werbett Passos da Silva	Policia Militar	308.881-2-X			102,50
Alex Gomes Bezerra	Policia Militar	305.548-1-7			102,50
Mielle Braga Dantas	Policia Militar	307.751-1-2			102,50
Jorge Hipólito Alves Dias	Policia Militar	307.771-1-5			102,50
Guilherme Nunes de Queiroz	Policia Militar	309.023-8-6			102,50
Felipe Teodoro Albuquerque de Sousa	Policia Militar	308.807-0-6			102,50
TOTAL					R\$ 820,00

Policiais = 08

Valor Geral = R\$ 820,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 02

Munições = 05

PORTARIA N°2372/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013117/2024-78, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2372/2024 - GS, 17 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EDVANIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.157-1-8	01 REVÔLVER CAL. 22; 05 MUNIÇÕES CAL.22	420,00	105,00
ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	308.932-7-1			105,00
WIVER RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.884-2-1			105,00
GRACE KELLY ARAUJO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.099-8-3			105,00
TOTAL					R\$ 420,00

POLICIAIS = 04

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÔLVER = 01

MUNIÇÕES = 05

PORTARIA N°2373/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013252/2024-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2373/2024 - GS, 17 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ISMAEL ALVES TORRES	POLICIAL MILITAR	306.209-1-7	01 espingarda cal.28; 03 munições cal.28	412,00	58,86
JOSE RAFAEL PEREIRA NERIS	POLICIAL MILITAR	308.696-0-5			58,86
JAIROBE MATOS CORDEIRO	POLICIAL MILITAR	307.051-1-4			58,86
SHIRLENIOS RODRIGUES ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	307.036-1-8			58,86
FRANKLIN DO NASCIMENTO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.070-0-X			58,86
FRANCISCO VANGLECIO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.186-2-9			58,86
FRANCISCO STEFFERSON FREIRE CAMPELO	POLICIAL MILITAR	300.199-2-X			58,86
TOTAL					R\$ 412,00

POLICIAIS = 07

VALOR GERAL = R\$ 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 01

MUNIÇÕES = 03

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
N°67/2021 – SSPDS - PRÉ RESERVA N°1325428**

I - ESPÉCIE: Celebração do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2021 (SACC 1173917); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezzera de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA** – CNPJ N.º 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza-CE, CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamente-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 67/2021-SSPDS (SACC 1173917), nos termos que constam no NUP 10001.002020/2024-44, nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e na Nota Técnica nº 14/2024 - CECONT/COAFI/SSPDS; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº67/2021- SSPDS (SACC 1173917), em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, Nº MTE CE000127/2024, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de



Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e de Limpeza Pública e Privada do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Assistente Técnico níveis I e III, Auxiliar Administrativo níveis I, II, III e IV, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro; IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, Nº MTE CE000127/2024, passa de R\$ 314.473,76 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos setenta e três reais e setenta e seis centavos), para R\$ 330.222,93 (trezentos e trinta mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), e o valor anual passa de R\$ 3.773.685,12 (três milhões e setecentos e setenta e três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), para R\$ 3.962.675,16 (três milhões novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). O valor global do presente aditivo, considerando o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2024/2024, no período de 01/01/2024 até 23/08/2024 (final da vigência contratual), é de R\$ 122.318,55 (cento e vinte e dois mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme ANEXOS I, II, e III do presente Termo.; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 18 de julho de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Lúcia Maria Simões Pereira - Representante Legal da CONTRATADA. Tornando sem efeito o Extrato de Aditivo ao Contrato nº 67/2021 – SSPDS publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 03/07/2024 (pág.116). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 18 de julho de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORATARIA Nº334/2024 - GDGPC - O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de ascensão funcional por progressão e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 10051.012096/2024-92-NUP, RESOLVE EXCLUIR da Portaria Nº91/2023 – DG, datada de 06 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2023, o Inspetor de Polícia Civil, **FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, Matrícula N.º 13741115, lotado na Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza 18 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº078/2024

NUP 10051.002862/2022-49

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula: 1331441-1, o valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), atinente ao auxílio alimentação referente ao exercício de Outubro/2022. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.5009100000.0 - red. 9264. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 26 de junho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01746551/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **RAIMUNDO WITALA BARROS MOREIRA**, matrícula funcional nº 1102081X, CPF nº 35860707304, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 10/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	286,08
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.615,72
TOTAL	6.561,78

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/12/2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03/01/2023, que concedeu benefício a RAIMUNDO WITALA BARROS MOREIRA, matrícula nº 1102081X. PALACIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº412/2024 -CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL os **BOMBEIROS** militares abaixo relacionado, a contar de 18 de Julho de 2024, em virtude de suas promoções, na modalidade requerida, terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado Nº 134 de 18 de julho de 2024. Em consequência, foram iniciados os processos de reserva remunerada ex officio dos militares, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015.Os militares abaixo relacionados deverão comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o inicio do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	CORONEL	ROBERTO JORGE VASCONCELOS FILHO	110.520-1-0
2	2º TENENTE	EMERSON DA SILVA DUARTE	106.735-1-8

Em Fortaleza - CE, ao(s) 19 de julho de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA Nº256/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MAYANE EMANUELA MELO LOPES MARTINS**, matrícula: 300.118-1-3, ocupante do cargo de PERITO LÉGISTA/SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1, lotada na Sede de Perícia Forense, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realização de visitas aos Núcleos da Pefoce em assessoramento ao Perito Geral, nas cidades de Tauá-CE, Crateús-CE, Iguatu-CE e Juazeiro do Norte-CE, nos dias 04, 05, 18 e 19 de julho de 2024, concedendo-lhe **diárias**, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA/CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
MAYANE EMANUELA MELO LOPES MARTINS	PERITO LEGISTA/SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	MATRÍCULA: 300.118-1-3 CLASSE: I	04 de julho de 2024	Tauá-CE	Meia diária	R\$ 189,26	R\$ 94,63	-	R\$ 94,63
			05 de julho de 2024	Crateús-CE	Meia diária	R\$ 189,26	R\$ 94,63	-	R\$ 94,63
			18 de julho de 2024	Iguatu-CE	Meia diária	R\$ 189,26	R\$ 94,63	-	R\$ 94,63
			19 de julho de 2024	Juazeiro do Norte-CE	Meia diária	R\$ 189,26	R\$ 94,63	-	R\$ 94,63
					TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 378,52				

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº632/2024 NUP 10041.002389/2024-81 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BM - CHST BM 2024, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002389/2024-81, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Leonardo D Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº632/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BM - CHST BM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA	1170171X	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	06/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.840,14

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.840,14

PORTARIA Nº758/2024 NUP 10041.002904/2024-22 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 11, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002904/2024-22, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Leonardo D Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº758/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ RAMSES CARNEIRO FARIAS	30276116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	10	06/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 730,20
MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	405.027-1-8	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6	19/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 613,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 16
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.343,58

PORTARIA Nº759/2024 NUP 10041.002906/2024-11 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por MINISTRAR AULAS DO CURSO FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLICIA CIVIL DE CLASSE D – Nível I – 2023 –REPOSIÇÃO: SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS – REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002906/2024-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Leonardo D Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº759/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024
FORMAÇÃO E TREI. PROF. INSPECTOR DE PC DE CLASSE D - NIVEL I - 2023 - REPOSIÇÃO - SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	405.027-1-8	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	ESTUDOS DA POLÍCIA: SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, HISTÓRIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	18	23/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.840,14

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.840,14

PORTARIA Nº771/2024 NUP 10041.002923/2024-59 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES -CFO QOPM/2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002923/2024-59, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Leonardo D Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°771/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024.. GRUPO - I	40	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.920,80
PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	84395803	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024.. GRUPO - I	40	03/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 2.920,80
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAS E MUNIÇÕES - I.	22	05/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.606,44
SÉRGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I.	19	04/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.387,38
CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - I;	3	03/06/2024 a 03/06/2024	R\$ 219,06
JEANNE PAULO DE ARAÚJO ALCÂNTARA	00057916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAS E MUNIÇÕES - I.	10	05/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 730,20
KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	843.962-0-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I.	20	11/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 1.460,40
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	30003365	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	METODOLOGIA DE TRABALHO CIENTÍFICO	6	19/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 613,38
VICTOR LEONARDO MATOS RODRIGUES	308.708-5-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - I.	4	06/06/2024 a 18/06/2024	R\$ 116,80
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - I;	3	03/06/2024 a 03/06/2024	R\$ 219,06
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	00050415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO PENAL	27	04/06/2024 a 28/06/2024	R\$ 1.971,54
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO ADMINISTRATIVO	4	11/06/2024 a 20/06/2024	R\$ 292,08
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	4	04/06/2024 a 06/06/2024	R\$ 292,08
MARCOS AURÉLIO TEIXEIRA OLIVEIRA	11156711	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8	11/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 467,28
BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	308.421-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PLANEJAMENTO OPERACIONAL.	6	03/06/2024 a 07/06/2024	R\$ 438,12
DANIEL FERREIRA COELHO	30123611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITOS HUMANOS	6	24/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 438,12
ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA	300.853-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITOS HUMANOS	24	03/06/2024 a 21/06/2024	R\$ 1.752,48

TOTAL DE H/A PORTARIA: 246
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.846,02

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 20/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 00.671.077/0001-93, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Joaquim Távora - Fortaleza/CE. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR (Centro de Turismo)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: É inelegível a licitação para a celebração do presente CONTRATO, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme processo de dispensa/inexigibilidade licitação nº 03/2024, cujo ato que autorizou a sua lavratura está às fls. p. 581 (NUP 36001.000781/2024-55) e é datado de, vinculando o contrato ao referido processo de inexigibilidade de licitação. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) meses, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 84.277,62 (OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SÉSENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 36100005.23.695.281.20988.03.3390391.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024. SIGNATARIOS: Jonas Dezidoro da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo) e Eloá da Silveira Santander (Executiva de Clientes Governo).

Mateus Rodrigues Lins
 COORDENADOR - ASJUR



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°504/2024 – CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, I e II, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, em consonância com o art. 14, II, da mencionada Lei Complementar, e artigos 21, II e 23, II, do Anexo I do Decreto Nº 33.447/2020, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria; CONSIDERANDO a documentação acostada ao SPU 2401941902, decidiu-se por proceder Correição Extraordinária na sede do 27º Distrito Policial; CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: Determinar à COGTAC/CGD, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a **realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA** na sede do 27º DISTRITO POLICIAL, a ser realizada no dia 1º de Julho de 2024, podendo haver prorrogação, caso seja necessário, tendo como presidente da comissão a Delegada de Polícia Civil **ADRIANA CAMARA DE SOUZA**, M.F. 132.802-1-X, que deverá apresentar relatório circunstanciado ao final, e como **MEMBROS** DPC ROMMEL BEZERRA DE NORONHA, M.F. 133.859-1-2, DPC WEIDMAMM DE LIMA BRAGA, M.F. 198.450-1-X, EPC NATÁLIA LETICIA AGUIAR ROSA, M.F. 300.076-4-6, EPC MARCOS EMANUEL MARTINS CHAGAS, M.F. 133.192-1-9, PP ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA, M.F. 300.620-1-9 e PP MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA, M.F. 473.058-1-0. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORATARIA CGD N°536/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2401865220, em que o CB PM DARLEY TOME MOURA, MF 305.947-1-1, em síntese, é acusado de trabalhar fazendo segurança particular em uma pizzaria, no município de Maranguape/CE; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º III, IV, V, VI, VII, IX, XI; no art. 8º, IV, V, IX, XIII, XV e XVIII, § 1º; no art. 13, § 1º, XX, XXI, XXXII; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SÍNDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar CB PM **DARLEY TOME MOURA**, MF 305.947-1-1; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Síndicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORATARIA CGD N°537/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2401764776, em que o SD PM FLÁVIO GADELHA DOS SANTOS, MF 308.173-1-1, em síntese, é acusado de ter agredido fisicamente um entregador de aplicativo. Além de efetuar disparos de arma de fogo no momento da ocorrência. Fato ocorrido no dia 09/06/2024, nesta Capital; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VI, IX e X; no art. 8º, IV, IX, XI, XIII, XV, XVII, XXV, XXVII, XXIX;

no art. 13, § 1º, II, XXX, XXXII, XXXIV e L; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar SD PM **FLÁVIO GADELHA DOS SANTOS**, MF 308.173-1-1; II) DESIGNAR a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLDADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTEIRA CGD N°539/2024 - ADITAMENTO O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, art. 5º, I, e art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativo sob o SISPROC nº 2400938312; CONSIDERANDO o despacho do Controlador Geral de Disciplina, conforme as folhas 169 a 171, deliberando pelo aditamento da Portaria CGD N° 268/2024, publicada no DOE CE, Série 3, Ano XVI N° 075, de 23.04.2024, excluindo do rol dos acusados o Policial Penal BRUNO DOS SANTOS BARROS, matrícula funcional nº 472.810-1-6. RESOLVE: I) **ADITAR a Portaria CGD N°268/2024**, excluindo do rol dos acusados o Policial Penal **BRUNO DOS SANTOS BARROS**, matrícula funcional nº 472.810-1-6 da referida Sindicância Administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para dar continuidade ao feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto N° 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

Rodrigo Bolla Carrasco
CONTROLOADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 200662826-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 46/2022, publicada no DOE CE nº 026, de 03 de fevereiro de 2022, em face do militar estadual SD PM IGOR SILVEIRA CAMERINO, o qual, em tese, teria praticado violência doméstica de natureza psicológica, patrimonial e física, contra sua ex-esposa, fatos ocorridos nas datas de 04/08/2020, 02/11/2020 e 04/03/2021, na cidade de Crateús-CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparéncia, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 155/160, ficou evidenciado que o sindicado praticou as transgressões constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO o resumo de assentamentos às fls. 132/133 e SAPM, extrai-se que o militar em referência possui mais de 15 (quinze) anos de efetivo serviço prestado à PMCE, com os registros de 3 (três) elogios e sem sanção disciplinar, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Excelente; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar**, o entendimento exarado no relatório de fls. 138/149, e **aplicar** ao policial militar SD PM **IGOR SILVEIRA CAMERINO** – M.F. nº 302.858-1-6, a sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, IX, X e XI como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II e VIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXX e XXXII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II e VI do Art. 36, ingressando no comportamento ÓTIMO, nos termos do Art. 54, inc. III, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

Rodrigo Bona Carrasco
CONTROLOADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I, da Lei nº 13.407/2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 181026889-0, instaurado sob a égide da Portaria nº 493/2022 - CGD, publicada no DOE CE nº 212, de 21/10/2022, visando apurar suposta conduta transgressiva cometida pelo 1º SGT PM ANTÔNIO MATIAS NETO, foi preso em flagrante delito, por infração, em tese, ao Art. 12, da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e ao Art. 29, §1º e §4º, da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), tendo o fato ocorrido em 10/12/2018, Av. Vereador Jarbas Pinheiro, Bairro Barra Nova, Solonópole/CE; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 112/113, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, arquivar a presente Sindicância Administrativa em face do militar estadual 1º SGT PM **ANTÔNIO MATIAS NETO**, MF 028.175-1-9, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alíneas “b” “c” e “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 15 de julho 2024.

DE BISCHÉNIA — CGP

Rodrigo Bona Carrasco
CONTROLOADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, **CONSIDERANDO** os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2020, registrado sob o SPU nº 190592535-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 351/2020, publicada no D.O.E. nº 225, de 09 de outubro de 2020, em desfavor do IPC David Loiola de Siqueira - M.F. nº 404.730-1-7, o qual, teria efetuado disparos de arma de fogo em via pública no dia 01/06/2019, na cidade de IPU/CE, oportunidade em que, fora visto alcoolizado, nas imediações do Posto de Combustíveis Ipiranga, na Cidade de IPU/CE; **CONSIDERANDO** que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o PAD transcorreu sem vícios e com total transparéncia, respeitando o contraditório e a ampla defesa; **CONSIDERANDO** que a análise se focou nas condutas do servidor supracitado em relação aos valores e deveres do Policial Civil, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e da individualização da sanção; **CONSIDERANDO** que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 258/262, restou plenamente demonstrado que o processado praticou transgressões disciplinares constantes da Portaria Instauradora, a ensejar a aplicação da sanção de suspensão; **CONSIDERANDO** que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; **RESOLVE**, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final de fls. 250/253v** e, por consequência; b) **Punir** com 60 (sessenta) dias de Suspensão, o processado **IPC DAVID LOIOLA DE SIQUEIRA** - M.F. nº 404.730-1-7, de acordo com o Art. 106, inc. II, pelo ato que constitui descumprimento dos deveres previstos no Art. 100, incisos I (cumprir as normas legais e regulamentares) e XII (assiduidade, pontualidade, urbanidade e discricionário), bem como pela transgressão disciplinar tipificada no Art. 103, alínea "b", inciso II (não proceder na vida

Pública ou particular de modo a dignificar a função policial), todos da Lei nº 12.124/93, em face do conjunto probatório carreado aos autos, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado o policial civil a permanecer em serviço, tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do § 2º do Art. 106, do referido diploma legal. Observa-se ainda que não estão presentes os requisitos emanados do artigo 3º, da Lei nº 16.039/2016, em razão do dolo da conduta do servidor, o que inviabiliza a aplicação dos institutos despenalizadores da referida lei; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 230343869-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 218/2023, publicada no DOE CE nº 066, de 5 de abril de 2023 em face do militar estadual, SD PM HILQUIAS COELHO FERREIRA, em razão dos fatos descritos na Comunicação Interna nº 196/202-COINT/CGD e Relatório Técnico nº 214/2023; CONSIDERANDO que a defesa, interpôs em autos apartados (fls. 03/13), requerimento visando a instauração de Incidente de Insanidade Mental (IIM) em favor do policial militar; CONSIDERANDO que consoante o laudo pericial nº 2024.0396280, proveniente da PEFOCE (fls. 108/129), o aconselhado, apresentava doença mental – esquizofrenia paranoíde (CID 10 – F20.0), e que em razão dessa condição era à época do fato inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato e, por conseguinte, incapaz de se determinar de acordo com adequado entendimento. Na hipótese dos autos, incidem as mesmas razões do art. 26 do Código Penal e art. 48 do Código Penal Militar, este último dispendo que “Não é imputável quem, no momento da ação ou da omissão, não possui a capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento, em virtude de doença mental, de desenvolvimento mental incompleto ou retardado” (grifou-se); CONSIDERANDO que, fazendo-se um paralelo com a esfera penal, na qual a ausência de culpabilidade não permite a afirmação de que houve um delito, também, no âmbito disciplinar, afastando-se a culpabilidade da conduta, conclui-se pela ausência de transgressão; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 140/147, ficou evidenciado que o militar teve a culpabilidade das condutas afastadas pelo reconhecimento pericial da sua inimputabilidade à época dos fatos; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Acatar o relatório às fls. 131/134, e Absolver o policial militar SD PM HILQUIAS COELHO FERREIRA – M.F. nº 303.789-1-1, com fundamento na ausência de transgressão, porquanto a culpabilidade das condutas foi afastada pelo reconhecimento pericial da inimputabilidade do militar, e, em consequência, arquivar o presente procedimento instaurado em seu desfavor; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Oficiar ao Comando da Polícia Militar do Ceará, com cópia do feito, para conhecimento e medidas que julgar cabíveis, no tocante a restrição do porte de arma e as consequências previstas nos artigos 188 e 195 da Lei nº 13.729/06. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 14590899-2, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 819/2015, publicada no DOE CE nº 201, de 27 de outubro de 2015 em face do militar estadual, CB PM FRANCISCO IVAN GOMES DA SILVA, em razão dos fatos descritos no bojo do IP nº 478-462/2015-Delegacia Regional de Icô/CE; CONSIDERANDO que a defesa, interpôs em autos apartados (fls. 05/09), requerimento visando a instauração de Incidente de Insanidade Mental (IIM) em favor do policial militar, consoante art. 190, § 4º, IV da Lei nº 13.729/06 e Instrução Normativa nº 02/2012-CGD; CONSIDERANDO que consoante o laudo pericial nº 2024.0396073, proveniente da PEFOCE (fls. 50/61-autos apartados), o aconselhado apresentava doença mental – esquizofrenia paranoíde (CID 10 – F20.0), o que implicou em prejuízo das capacidades de entendimento e de autodeterminação no período de interesse, sendo considerado ao tempo da ação inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do ato, bem como de autodeterminar-se com adequado entendimento; CONSIDERANDO que, na hipótese dos autos, incidem as mesmas razões do art. 26 do Código Penal e art. 48 do Código Penal Militar, este último dispendo que “Não é imputável quem, no momento da ação ou da omissão, não possui a capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento, em virtude de doença mental, de desenvolvimento mental incompleto ou retardado” (grifou-se); CONSIDERANDO que, fazendo-se um paralelo com a esfera penal, na qual a ausência de culpabilidade não permite a afirmação de que houve um delito, também, no âmbito disciplinar, afastando-se a culpabilidade da conduta, conclui-se pela ausência de transgressão; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 104/111, ficou evidenciado que o militar teve a culpabilidade das condutas afastadas pelo reconhecimento pericial da sua inimputabilidade à época dos fatos; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Acatar o relatório às fls. 94/99, e Absolver o policial militar CB PM FRANCISCO IVAN GOMES DA SILVA – M.F. nº 094.494-1-8, com fundamento na ausência de transgressão, porquanto a culpabilidade das condutas foi afastada pelo reconhecimento pericial da inimputabilidade do militar, e, em consequência, arquivar o presente procedimento instaurado em seu desfavor; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Oficiar ao Comando da Polícia Militar do Ceará, com cópia do feito, para conhecimento e medidas que julgar cabíveis, no tocante a restrição do porte de arma e as consequências previstas nos artigos 188 e 195 da Lei nº 13.729/06. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 210024893-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 441/2022, publicada no DOE CE nº 194, de 26 de setembro de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual 1º SGT PM JOÃO ALBERTO DA SILVA FROTA, acusado, em tese, de no dia 03/01/2021, por volta das 09h30, nesta urbe, ter proferido impropérios e ameaças contra sua ex-esposa. Consta ainda no raio apuratório, a indicação do registo do B.O nº 303-3751/2020-DDM, por ameaça, datado de 06/07/2020; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 269/270, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretenção punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada em face do militar estadual 1º SGT PM JOÃO ALBERTO DA SILVA FROTA – M.F. nº 001.622-1-3, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretenção punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



OUTROS

SOLAR ACARAU SPE LTDA - CNPJ: 43.705.877/0001-90 - NIRE: 23.202.183.164. **Extrato da Ata de Reunião de Sócios Quotistas**, realizada em 23/05/2024, às 11h, na sede da Sociedade, Acaraú, CE. Presença: totalidade do capital social da Sociedade, a saber: I. Grupo Solar Acaraú Holding Ltda., CNPJ 53.122.998/0001-63, JUCESP NIRE 352.627.215-11, neste ato representada por seus administradores, Esono Portes Junior, Gustavo Dias Rizzo, Jose Norbertino Lage Moraes, Rafael Benyunes Rietmann, e Pedro Edson Monteiro Rios. II. Mesa: Presidente, José Norbertino Lage Moraes. Secretário, Gustavo Dias Rizzo. III. Convocação: Dispensada. Deliberações: Os sócios resolvem reduzir o capital social no valor R\$2.920.000,00, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 5.847.325,00, passará a ser de R\$ 2.927.325,00. Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao sócio. Os administradores aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade, que passará a ser, R\$ 2.927.325,00. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única Grupo Solar Acaraú Holding Ltda. receberá, em restituição do valor das quotas canceladas, o valor total de R\$2.920.000,00, em moeda corrente nacional. (ii) Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 23/05/2024.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - APREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 0042504.2023-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0042504.2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E PARAGRAFO 2º. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.123.0110.2.090- MODERNIZAÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO DO MUNICIPIO. ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA. FONTE: 1754000000-RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TRIBUTARIOS COM FOCO NA FAZENDA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 24 DE JULHO DE 2024. CONTRATADA: E&D DEVELOP – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ (M.F) 38.662.139/0001-73. ASSINA PELA CONTRATADA: EDMUNDO LEONEL DE ALENCAR NETO, CPF: *.519.703 -**. ASSINA PELO CONTRATANTE: MARCELO FERREIRA GOMES – CPF: ***.088.073.**. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 201.000,00(DUZENTOS E UM MIL REAIS). URUOCA-CE, 24 DE JANEIRO DE 2024 - MARCELO FERREIRA GOMES - CPF: ***.088.073.** - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão Pública**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - Aviso de Dispensa de Licitação – Dispensa de Licitação nº 04.07.2024.02-DL. O Agente de Contratação do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), Dispensa de Licitação nº 04.07.2024.02-DL, do tipo eletrônico, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE KIT NATALIDADE VOLTADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Aviso de Dispensa e seus anexos. Início de Recebimento de Propostas: Data: 23 de julho de 2024. Horário: 09:00 horas. Fim de Recebimento de Propostas: Data: 29 de julho de 2024. Horário: 09:00 horas. Período de disputa: 06 (seis) horas. Data e Hora Inicial dos Lances: 29 de julho de 2024 às 09:00 horas. Data e Hora Final dos Lances: 29 de julho de 2024 às 15:00 horas. Prazo para envio da proposta readequada e documentação: Duas hora contadas da solicitação do Agente de Contratação, devendo ser inserida na plataforma em “Documentos Complementares (pós disputa). Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 22 de julho de 2024. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Agente de Contratação

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024/SMI-CP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados que mais empresas manifestaram interesse em obter o certificado Pré-Qualificação, diante disto houve um Julgamento Complementar do Processo de Pré-Qualificação Nº 005/2024/SMI-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 008/2024/SMI-CP, tendo como **OBJETO** a Pré-Qualificação para Contratação de empresa para execução do projeto de construção de passagens molhadas no município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: COMPASSO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA; SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA. E o(a) Agente de Contratação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: VK CONSTRUÇÕES E EMPREDIMENTOS LTDA; PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME; ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUÇOES ME LTDA; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; LMGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; REAL SERVICOS LTDA. Por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso de Extrato do Contrato. A Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura, localizada na Rua 06 de março, 226 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato – do Contrato Nº. 002/2024, base legal na Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura – Contratada: Maria Lucia Rodrigues de Oliveira EIRELI/ CNPJ: 31.832.051/0001-03, Valor Global: R\$ 163,667,34 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), Adesão Nº 002/2024 – Objeto: Contratação de empresas para prestações de serviços de locação de estrutura para eventos diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE – Assinatura: 16/07/2024 – Vigência: 31/12/2024 – Signatário: Pelo Município – Marcos Antônio Luzia de Carvalho – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura – Pela Contratada: Maria Lucia Rodrigues de Oliveira EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.832.051/0001-03 - Maria Lucia Rodrigues de Oliveira – representante legal. **Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 22 de julho de 2024. - Marcos Antônio Luzia de Carvalho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP-SESA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - CEARÁ, por meio do(a) Agente de Contratação, ora denominado de Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria 003/2024, de 02 de janeiro de 2024 e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia **06 de Agosto de 2024 às 09:00min**, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob nº 004/2024-SRP-SESA, com critério de julgamento MENOS PREÇO, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CAVALCANTE DE QUEIROZ, CAF E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, o Edital e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas **até o dia 06 de Agosto de 2024 às 08:00min**, abertura das propostas as **09:00min** e a fase da disputa de lances às **09:30min (Horário de Brasília)**, o qual encontra-se na íntegra, sito a Travessa João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama-CE, CEP: 63.970-000. Maiores informações no endereço citado, no horário das 08:00hrs às 12:00hs e através do e-mail: licitacao@ibaretama.ce.gov.br. Ibaretama/CE, 22 de julho de 2024. Rafaela Costa Martins - Pregoeiro.

*** * *** *



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara –Aviso de Extrato do Contrato. A Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura, localizada na Rua 06 de março, 226 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato do Contrato Nº. 003/2024, base legal na Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura – Contratada: Maria Lucia Rodrigues de Oliveira EIRELI/ CNPJ: 31.832.051/0001-03, Valor Global: R\$ 165.707,51 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sete reais cinquenta e um centavos), Adesão Nº 003/2024 – Objeto: Contratação de Empresas para prestações de serviços de locação de estrutura para eventos diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE – Assinatura: 16/07/2024 – Vigência: 31/12/2024 – Signatário: Pelo Município – Marcos Antônio Luzia de Carvalho – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura – Pela Contratada: Maria Lucia Rodrigues de Oliveira EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.832.051/0001-03 - Maria Lucia Rodrigues de Oliveira – representante legal. **Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 22 de julho de 2024. Marcos Antônio Luzia de Carvalho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 23 de julho de 2024 às 09h00min estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 2106.02-24-PEPM, cujo objeto é Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico e gêneros alimentícios para o Programa Brasil Alfabetizado, através da Secretaria da Educação de Milhã Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 05 de agosto de 2024 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro - Milhã - Ceará. **23 de julho de 2024 – Maria Daniele Tavares de Lima - Pregoeira.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretaria de Educação - Extrato de Contrato Adesão (Carona Nº 001/2024) a Ata de Registro de Preços Processo Administrativo Nº 00005.20240603/0002-42. Contratante: Prefeitura Municipal de Solonópole/Secretaria de Educação. Contratada: On-Highway Brasil LTDA. Data do Contrato: 11 de Julho de 2024. Valor: R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais). Procedimento: Adesão (Carona Nº 001/2024) a Ata de Registro de Preços. Objeto da Adesão: aquisição de ônibus rural escolar, do Tipo ORE 2, para o transporte escolar diário de estudantes das Redes Públicas de Ensino Municipal, no âmbito do Programa Caminho da Escola de interesse da Secretaria de Educação do Município de Solonópole/CE. Prazo de Vigência: 320 (Trezentos e vinte) dias. Dotação Orçamentária: 0502.12.361.0016.2.039 – 1540000000 - Valor: R\$ 398.500,00; 0502.12.365.0017.2.042 – 1542000000 - Valor: R\$ 398.500,00. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.52. Assina pela Contratada: Debora Rocha Costa - Diretora Assina pela Contratante: José Célio Pinheiro. Cargo: Secretário(a) Municipal.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Cancelamento da ARP n.º 2023.10.25.002-06. A Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2023.10.25.002, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos dos Artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e modificações posteriores, que procederá o Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 2023.10.25.002-06, resultante do Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.002, em favor da empresa Claromed Equipamentos Médico Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.719.523/0001-34, referente aos preços registrados nos Itens: 03, 22, 23 e 24, totalizando o valor global de R\$ 49.983,53 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos). O motivo deve-se ao fato de a empresa não cumprir com as obrigações pactuadas. **Boa Viagem/CE, 19/07/2024.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PE - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.03.18.01. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada, partes integrantes deste, independentemente de transcrição. **OBJETO DO ADITIVO:** Acrescer ao contrato os quantitativos discriminados abaixo, resultando no acréscimo de **R\$ 24.305,40** (Vinte e quatro mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIA DE SAÚDE - Sra. Fernanda Pereira de Sousa e NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Sra. Manuela de Oliveira Dantas. **DATA:** Aratuba/CE, 19 de julho de 2024.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia **08 de agosto de 2024 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 0907.01.2024-CE** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. Marcia Tabosa Luz Barrozo – Agente De Contratação. Pacoti, 22 de julho de 2024

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE. A Comissão de Seleção do Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster do Município de Maranguape torna público que se encontra à disposição dos interessados a **CHAMADA PÚBLICA Nº 09.001/2024 - CR**, que tem como objeto o **Chamamento público visando ao credenciamento de pessoa jurídica para contratação de serviços de saúde destinados a plantões médicos anestesiologistas de interesse do Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.liticitamaisbrasil.com.br ou municípios-licitacões.tce.ce.gov.br ou pnep.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia **23/07/2024** até o dia **23/07/2025** às **23:59h.** (horário de Brasília). Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, em 19 de julho de 2024. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da Comissão de Procedimentos Auxiliares.

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Educação de Quixadá/CE, torna público que a no período de 25/07/2024 a 26/08/2024, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min de segunda-feira à quinta-feira e de 07h30min às 13h30min de sexta-feira, na sede da Secretaria de Educação, situada na Avenida Dr. Antônio Moreira Magalhães - 457 - Jardim dos Monólitos - Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 08.002/2024 - CHP, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ - CE, a data de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação está agendada para o dia 27/08/2024 as 10H:00MIN. O Edital poderá ser adquirido junto a Secretaria de Educação no endereço já citado, no portal da transparência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e no site da Prefeitura Municipal www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso - Veruzia Jardim de Queiroz - Secretária e Ordenadora de Despesas.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação pela Comissão Permanente de Licitação da Tomada de Preços Nº 2023.08.25.001-TP, com fins de Contratação da empresa para construção de uma praça de esportes e lazer no Bairro Pajeú na Cidade de Pacajus/CE, teve Recurso Interposto pela empresa: Uno Incorporações LTDA. O Recurso interposto pela empresa foi julgado improcedente. Desta forma consolida-se o Resultado de Julgamento da Habilitação: Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; Millennium Serviços LTDA; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA EPP; Medeiros Construções e Serviços LTDA; AJ Construtora e Transporte LTDA; Novo Caminho Construtora LTDA; Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI; Construtora JVL LTDA; Estrutural Engenharia e construções LTDA; Clezinaldo Construções LTDA EPP; LS Serviços de Construções LTDA EPP foram consideradas Habilidades. As empresas: WU Construções e Serviços LTDA e Uno Incorporações LTDA; foram consideradas Inabilitadas. Isso posto, ficam todos os interessados convocados para Abertura das Propostas de Preço das empresas Habilidades, que ocorrerá dia 29 de julho de 2024, às 09h:00min. **Pacajus-CE, 22 de Julho de 2024. Marcos Alan Cosmo de Oliveira – Secretário de Educação.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.22.01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, ATRAVÉS DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.22.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA: OBRA: META 01-A E META 09-1: REFORMA E MELHORIA DE DIV. ESCOLAS MUNICIPAIS: EEI - ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL; EEF - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EEEIF. - ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. - DIV. LOCALIDADES NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ - HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. CARIRIAÇU/CE, EM 23 DE JULHO DE 2024. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

**** * ****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 2024.07.11.01 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE, ASSENTAMENTO MUCUIM, DISTRITO DE CACHOEIRA, DISTRITO DE CAMPO PRETO E NO DISTRITO DE PLANALTO, CONFORME MAPP 2647, CONVÊNIO N° 73/2024 E PROCESSO N° 11074100/2023-10. DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 24/07/2024, A PARTIR: 08:00 HS, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2024 AS 08:00 HS DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2024, DAS 09:10 AS 09:50 HS, DISPUTA DE PREÇOS: 07/08/2024 AS 10:00. LOCAL: WWW.BLL.ORG.BR ARNEIROZ/CE, 22 DE JULHO DE 2024. FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**** * ****

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 19.07.001/2024-SPS, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de veículos zero quilômetro, de acordo com Emenda Parlamentar/Proposta cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV sob o nº Emenda 5590123133020103 (Políticas Públicas - RP2 Fonte 100), através do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 05 de agosto de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 22 de julho de 2024. Ordenador de Despesas.**

**** * ****

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica N° 020/2024-CP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 24 de julho de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das Propostas de Preços, encerrando no dia 09 de agosto de 2024 as 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de Propostas. A partir das 08 (horário de Brasília) do dia 09 de agosto de 2024 dará início à abertura das Propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e Documentos de Habilitação da Licitação modalidade Concorrência Eletrônica N° 020/2024-CP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para recuperação estrutural da passagem molhada no trecho da Rua João Sobral na Sede do Município de Canindé-CE conforme especificações contidas no Projeto Básico constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima. **Gleidyson Pereira Martins - Agente de Contratação do Município de Canindé-CE.**

**** * ****

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica N° 021/2024-CP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 24 de julho de 2024 às 11h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das Propostas de Preços, encerrando no dia 09 de agosto de 2024 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de Propostas. A partir das 10 (horário de Brasília) do dia 09 de agosto de 2024 dará início à Abertura das Propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e Documentos de Habilitação da Licitação modalidade Concorrência Eletrônica N° 021/2024-CP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para recuperação da passagem molhada na localidade de Poços, Zona Rural do Município de Canindé-CE conforme especificações contidas no Projeto Básico constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima. **Gleidyson Pereira Martins - Agente de Contratação do Município de Canindé-CE.**

**** * ****

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti – Extrato de Resultado do Credenciamento. A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público através do Exmo. Sr. José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, o Resultado Preliminar do Credenciamento N° 001/2024-SMJEL, cujo objeto é a Seleção Pública e o Credenciamento de organizações da sociedade civil para fins de celebração de parceria, via termo de fomento, a partir da apresentação de projetos voltados ao desenvolvimento do esporte Municipal, através de competição de futebol a ser executado no Município de Mauriti/CE, fomentando as Políticas Públicas de Esporte para o exercício 2024: Liga de Esporte Juazeirense-LIEJ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.179.361/0001-42 - Deferido. Ficando declarado aberto o Prazo Recursal conforme prevê o Art. 31 da Lei nº 13.019/2014. Maiores informações junto a Comissão de Seleção do Chamamento Público. **Comissão de Seleção de Chamamento Público. Mauriti/CE, 17 de julho de 2024.**

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Concorrência N.º 2024.07.22.1. O Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tombado sob o n.º 2024.07.22.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de praça no na sede – Bairro Nova Esperança e reforma da praça (canteiro central) no Distrito de Nova Betânia, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 141/2024, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP-CE. Início de acolhimento das propostas: 24 de julho de 2024, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das Propostas e início da sessão: 07 de agosto de 2024, às 9 horas, no endereço eletrônico: www.liticafariasbrito.com.br. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnccp/pt-br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mai informaçõeis: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 22 de julho de 2024. Tiago de Araújo Leite – Agente de Contratação.**

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Dispensa Eletrônica. Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 26 de julho de 2024, às 08:00HS, estará abrindo Licitação na Modalidade Dispensa Eletrônica N° 2024.07.22.01, Objeto: Contratação da prestação de serviços de impressão de provas para avaliação do exame Avalie/CE e CNCA 2024, para os alunos da Rede de Ensino Municipal de Aurora/CE, junto à Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação legal, Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 75, Inciso II. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data dessa publicação, no horário de Atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. **Aurora/CE, 22 de julho de 2024 – Maria Vanusa Alves de Castro – Agente de Contratação.**

**** * ****

Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico nº 2024.07.22.1. A Agente de Contratação/Pregoeira do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Cujo Objeto é aquisição de máquinas e equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção dos serviços realizados pelo Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Data e horário do início de acolhimento das propostas: 24 de julho de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário do início da sessão: 06 de agosto de 2024 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ no site www.liticacaocorraj.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.liticacaocorraj.com.br, Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contatações Públicas (<https://pnccp.gov.br>), ou no endereço Rua Prof. João Coelho, 252 - Jardim Iguatu, Iguatu - CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira. Informações pelo telefone (88) 981226859. **Iguatu/CE, 22 de julho de 2024 – Kelly Nayara Bezerra Nascimento – Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1707.01/2024 - SMDU/SRP. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a execução de serviços comuns de engenharia para a modernização, eficientização e expansão do parque de iluminação pública no Município de Fortim/CE. A Agente de Contratação de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 07 de agosto de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas referentes a esta Concorrência, no endereço eletrônico www.novobmnet.com.br (Acesso Identificado no Link - Licitações). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-Ce, 22 de Julho de 2024. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extrato do Contrato. A Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura, localizada na Rua 06 de março, 226 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato do Contrato Nº. 001/2024, base legal na Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura – Contratada: Constâncio Construtora e Serviços LTDA/ CNPJ: 37.089.327/0001-91, Valor Global: R\$ 56.320,50 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), Adesão Nº 001/2024 – Objeto: Contratação de empresas para prestações de serviços de locação de estrutura para eventos diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE – Assinatura: 16/07/2024 – Vigência: 31/12/2024 – Signatário: Pelo Município – Marcos Antônio Luzia de Carvalho – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura – Pela Contratada: Constâncio Construtora e Serviços LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.089.327/0001-91 - Nailton Santos Constancio – representante legal. **Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 22 de julho de 2024. Marcos Antônio Luzia de Carvalho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/29.05.2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.28.2.Partes: o Município de Várzea Alegre, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa LOCATRAN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto:Contrato para a Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação de Ruas e Ladeiras na Zona Urbana, Sede Rural, Canindezinho, Ibicatu, Naranju, Calabacá e Riacho Verde, no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total:R\$ 3.012.648,99 (três milhões doze mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). Vigência do Contrato: 29/05/2025,Signatários:Elonmarcos Cândido Correia e LOCATRAN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 29 de maio 2024. Várzea Alegre – CE, 29 de maio de 2024. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE SEGUNDO JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024/SME-CP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados que mais empresas manifestaram interesse em obter o certificado Pré-Qualificação, diante disto houve um Segundo Julgamento Complementar do Processo de Pré-Qualificação Nº 003/2024/SMI-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 003/2024/SMI-CP, tendo como **OBJETO a Pré-Qualificação para Contratação de empresa para execução do projeto de reforma e ampliação da Escola Inácia Rodrigues Moreira na localidade de Cacimbas no Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao edital. O(A) Agente de Contratação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **REAL SERVIÇOS EIRELI; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELLI ME; WR CONSTRUTORA E LOCADORA;** e o(a) Agente de Contratação decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA; por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.****

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024/PE – A Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 015/2024/PE, cujo **OBJETO** é Aquisição de jogos educativos escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tamboril - CE. Fica REVOGADA a presente Licitação, para assegurar o exercício da ampla defesa e contraditório fica assegurado as empresas participantes do referido processo o prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do Termo de Revogação, para apresentação de recurso administrativo, conforme alínea "d" do inciso I, do artigo 165 da lei federal nº 14.133/2021. Maiores informações Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril - CE. **Tamboril-CE, 23 de Julho de 2024. Antonio Fábio Ferreira de Souza – Secretário da Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SMC-PE – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados no aviso de Pregão Eletrônico, na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 001/2024/SMC-PE, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para confecção e instalação de letrero para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Cariré-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência será **ADIADO**. O processo que teria sua abertura para o dia 25/07/2024 às 14h, terá sua Abertura Remarcada para o dia **02 de Agosto de 2024, às 14h** por razão do interesse público. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE. A Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 1807001-2024 do Processo Administrativo nº 0107001-2024SEPLAN, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma do Centro de Artesanato da Praia do Morro Branco, junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 24/07/2024 até às 08h do dia 07/08/2024. A sessão pública ocorrerá às 08h10min do dia 07/08/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 1807002-2024 do Processo Administrativo nº 0207001-2024SEPLAN, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca em 05 (cinco) ruas na Localidade de Bom Jardim na Sede do Município, junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 24/07/2024 até às 08h do dia 07/08/2024. A sessão pública ocorrerá às 08:10h do dia 08/08/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, e considerando a publicação do diário oficial do dia 18/06/2024, no qual comunica a revogação da medida cautelar anteriormente, deferida pelo Tribunal de contas do Ceará, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório Concorrência Pública Nº 22.003/2023 - CP, cujo objeto: Contratação de serviços de engenharia para o gerenciamento, manutenção corretiva, ampliação, melhoramento e projeto de eficiência energética do parque de iluminação pública de domínio do município, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessário para realização dos serviços, para Abertura do Envelope N° 02 (Proposta de Preços) que será realizada no dia 24/07/2024, às 14:30h na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/080724/01/SEA – Objeto: Aquisição de material de Expediente destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Reriutaba/CE – Data de Abertura: 05/08/2024 – Horário: 09H30M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.reriutaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/ Pregoeira: Maria Fernanda Azevedo Peres.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Errata - Processo Licitatório - Concorrência Eletrônica N° 006.07/2024- SEINFRA. Na publicação veiculada dia 08 de Julho de 2024, Concorrência Eletrônica de Nº 006.07/2024- SEINFRA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de sistema de abastecimento de água no Município de Morrinhos - CE, onde se lê: 006.07/2024-SEINFRA. Leia-Se: 006.07/2024-SEAGRI. Onde se lê: Raimundo Nonato Rocha – Secretário de Infraestrutura. Leia-se: Roberta Larice Moura Pereira – Secretária de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. **Morrinhos - CE, 19 de Julho de 2024. Roberta Larice Moura Pereira – Secretária de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 05 de agosto de 2024, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2207.01/2024-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 05 de agosto de 2024, às 09:00min cujo objeto é Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de equipamentos (médicos hospitalar, mobiliário e de informática) para atendimento das necessidades nas Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 22 de julho de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro Municipal de Itatira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de agosto de 2024, às 13h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2207.02/2024-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 05 de agosto de 2024, às 14:00min, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para Merenda Escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Itatira - CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.itatira.ce.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 22 de julho de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro Municipal de Itatira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cariús – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-014/2024-SAÚDE. Objeto: Aquisição de material odontológico permanente, medicamentos, insumos diversos, soluções parenterais, fios de sutura de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Cariús, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 06.08.2024 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: [https://bllcompras.com/Home/PublicAccess](http://bllcompras.com/Home/PublicAccess) “Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão N° 2024.06.12.01PMS. O(A) Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.06.12.01PMS. Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico, material de divulgação e premiação para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://salitre.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro - Salitre/CE. **Salitre/CE, 22 de julho de 2024. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 07 de agosto de 2024, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 005/2024.02, cujo objeto é aquisição de 02 (duas) ambulâncias simples remoção tipo "A" furgão destinadas ao transporte de pacientes de forma segura e com conforto adequado aos hospitais especializados em outras cidades, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama. O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e no endereço eletrônico: [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). **Uruburetama - CE, 22 de julho de 2024. Elinaldo Dutra – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2024.06.21.01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 24/07/2024, A PARTIR: 08:00 HS, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/08/2024 AS 09:00 HS DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2024, DAS 09:10 AS 09:50 HS, DISPUTA DE PREÇOS: 05/08/2024 AS 10:00, LOCAL: WWW.BLL.ORG.BR ARNEIROZ/CE, 22 DE JULHO DE 2024. FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA - PREGOEIRO

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria Municipal de Saúde, avisa que no dia 05 de agosto de 2024 às 08:00h, abrirá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.07.17.001.PERP, Cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos controlados para atender as demandas da CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pacajus/CE, conforme Edital e Anexos, disponível na Comissão de licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site: [https://www.pacajus.ce.gov.br/](http://www.pacajus.ce.gov.br/). **Wylla Machado Pinto. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Pacajus-CE, 22 de julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria Municipal de Educação - SME, avisa que no dia 05 de agosto de 2024 às 09:00h, abrirá licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.07.17.002.PE, Cujo objeto é a aquisição de material de consumo (fitas, sacolas e sacos), para a distribuição do alimentos perecíveis da merenda escolar de interesse da Secretaria de Educação de Pacajus/CE, conforme Edital e Anexos, disponível na Comissão de Licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site: [https://www.pacajus.ce.gov.br/](http://www.pacajus.ce.gov.br/). **Marcos Alan Cosmo de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Pacajus-CE, 22 de julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Morrinhos comunica aos interessados que a Concorrência Eletrônica, nº. 006.07/2024-SEAGRI, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de sistema de abastecimento de água no Município de Morrinhos - CE com abertura prevista para o dia 23 de Julho de 2024, às 14h00min, fica adiado para o dia 05 de agosto de 2024, às 14h00min. Maiores informações (88)3665.1130 e site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. 19 de Julho de 2024. **Roberta Larice Moura Pereira – Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos comunica aos interessados que a Concorrência Eletrônica, nº. 003.07/2024-SEINFRA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Morrinhos - CE. Com abertura prevista para o dia 22 de Julho de 2024, às 08h30min, fica Adiado para o dia 05 de agosto de 2024, às 09h00min. Maiores informações (88)3665.1130 e site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. 19 de Julho de 2024. **Raimundo Nonato Rocha- Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos comunica aos interessados que a Concorrência Eletrônico, nº. 004.07/2024-SEINFRA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de construção de bueiros em estradas no Município de Morrinhos – CE, conforme MAPP 2256 com abertura prevista para o dia 22 de Julho de 2024, às 14h00min, fica adiado para o dia 05 de agosto de 2024, às 15h00min. Maiores informações (88)3665.1130 e site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. 19 de Julho de 2024. **Raimundo Nonato Rocha – Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de agosto de 2024, às 08h00min, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 1907.01/2024-CE, com início da sessão de disputa de preços dia 07 de agosto de 2024, às 08:30min, cujo objeto é contratação de empresa para construção de Passagem Molhada Bandeira no Distrito de Bandeira no Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no e-mail: licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 19 de julho de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato 01.007/2023-05 - Pregão Eletrônico N° 01.007/2023 - PERP. Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de reserva, emissão, entrega de bilhetes de passagens áreas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus. Valor Global do Contrato: R\$ 58.112,88 (cinquenta e oito mil, cento e doze reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura: 15 de julho de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Sandra Souza de Lima - Contratada.

*** *** ***



DESTINADO(A)